



## Documento Institucional

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI  
(2021-2025)

Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	04
	<b>1.1 Perfil institucional</b>	04
	1.1.1 Histórico	04
	1.1.2 Área (s) de atuação acadêmica	06
	<b>1.2 Avaliação Institucional</b>	10
	1.2.1 Autoavaliação	10
	1.2.2 Avaliação externa	12
	1.2.3 Comissão própria de avaliação (CPA)	13
	1.2.4 Análise e comunicação dos resultados	14
	1.2.5 Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos	15
 <b>2</b>	 <b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	 16
	<b>2.1 Missão da Instituição</b>	16
	<b>2.2 Objetivos e valores Institucionais</b>	17
	<b>2.3 Metas Institucionais</b>	19
	<b>2.4 Responsabilidade social da Instituição</b>	20
	<b>2.5 Atividade de cooperação</b>	21
 <b>3</b>	 <b>POLÍTICAS ACADÊMICAS (PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL)</b>	 22
	<b>3.1 Organização didático-pedagógica</b>	22
	3.1.1. Formas de Ingresso	23
	3.1.2 Aproveitamento Extraordinário de estudos	23
	3.1.3 Matrícula, renovação, trancamento, cancelamento e reabertura	24
	3.1.4 Processos de transferência	26
	3.1.5 Mecanismos de avaliação e frequência	26
	3.1.6 Componente curricular	28
	3.1.7 Atualização curricular	29
	3.1.8 Metodologia do ensino-aprendizagem	29
	3.1.9 Estágios	30
	3.1.0 Monitoria	31
	3.1.11 Trabalho de Conclusão de Curso	32
	3.1.12 Atividades Complementares	32
	<b>3.2. Atividades de difusão científica e cultural</b>	33
	<b>3.3 Políticas acadêmicas para o Ensino</b>	34
	<b>3.4 Políticas acadêmicas para a Extensão</b>	35
	<b>3.5 Políticas acadêmicas para a Pesquisa</b>	36

<b>3.6 Comunicação com a sociedade</b>	38
3.6.1 Ouvidoria	38
<b>3.7 Políticas de atendimento ao Discente</b>	39
<b>3.8 Produção acadêmica Discente</b>	40
<b>3.9. Perfil do egresso</b>	40
<b>3.10 Acompanhamento dos egressos</b>	41
<b>3.11 Atendimento às pessoas com necessidades especiais</b>	41
<b>4 POLÍTICAS DE GESTÃO</b>	43
<b>4.1 Políticas de formação e capacitação docente</b>	43
<b>4.2 Políticas de formação do corpo técnico administrativo</b>	43
<b>4.3 Organização e gestão da Instituição</b>	44
4.3.1 Estrutura organizacional da FSB/RJ	45
4.3.2 Colegiados Institucional e dos Cursos	48
4.3.3 Sistema de Registro Acadêmico	52
<b>4.4 Corpo Docente</b>	52
4.4.1 Plano de capacitação Docente	53
4.4.2 Quadro do corpo Docente	53
4.4.3 Regimes de trabalho	54
4.4.4 Critério de seleção	55
4.4.5 Plano de carreira	55
<b>4.5 Corpo técnico-administrativo</b>	56
4.5.1 Plano de capacitação do corpo técnico-administrativo	56
4.5.2 Quadro do corpo técnico-administrativo	57
4.5.3 Plano de carreira	57
<b>4.6 Sustentabilidade Financeira</b>	58
<b>5 INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	61
<b>5.1 Espaço físico</b>	61
<b>5.2 Recursos audiovisuais e multimídia</b>	63
<b>5.3 Sala de apoio de informática</b>	63
<b>5.4 Bibliotecas</b>	64
5.4.1 Acervo	64
Anexos referentes ao convênio firmado com a Secretaria de Educação do RJ para o estágio da licenciatura em Filosofia, o convênio com o Pontifício Ateneu Santo Anselmo de Roma e o convênio com Ciee.	66

## APRESENTAÇÃO

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro concebe e apresenta um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) capaz de contribuir para a consolidação de sua identidade institucional e de traduzir os interesses, as necessidades e as demandas da sociedade na qual está inserida. Como todo o plano, torna-se um elemento significativo no processo de desenvolvimento da Faculdade, visando à continuidade da missão educativa e à consolidação da mesma aliada aos valores propostos para a Educação Superior no Brasil, inscritos na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dessa forma, o ordenamento e o planejamento das ações sistematizadas no presente documento, enunciam as definições de missão, valores, visão, diretrizes curriculares, organização didático-pedagógica, previsão de implantação de Cursos superiores, formas de atualização e expansão do acervo bibliográfico, laboratório e instalações, metas para o período de 2021-2025, contextualizados sob o diagnóstico do ambiente externo e interno, a fim de contemplar a visualização necessária para o avanço, modernização e consolidação dos objetos educacionais da Faculdade.

Assim, este documento configura-se como uma previsão para que nossa Faculdade se empenhe na conquista de uma qualidade exemplar na área educacional. Essa finalidade será estabelecida a partir da avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento da sociedade, da produção do conhecimento, do ensino e da aprendizagem. Nesta perspectiva caberá, então, à comunidade acadêmica e aos gestores da Faculdade tornar progressivamente concreto estes ideais, pelos meios de que se dispõe e dos que se deve buscar, considerando, para isto, o conteúdo deste documento.

## 1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 1.1 Perfil Institucional

#### 1.1.1 Histórico

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, denominada anteriormente Instituto de Filosofia e de Teologia São Bento teve início em 1921, sendo inicialmente denominada Escola Teológica da Congregação Beneditina do Brasil, por deliberação do Capítulo Geral do ano precedente, com a aprovação da Santa Sé.

Tendo iniciado suas atividades no prédio do Mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro, a Escola logo se transferiu para uma casa no Alto da Boa Vista, onde permaneceu até 1937. De 1938 a 1946 passou a funcionar no Priorado de São Bernardo, em Três Poços, Estado do Rio de Janeiro, sob a dependência direta do Arquiabade da Congregação Beneditina. Em 1947, voltou para o Rio de Janeiro e em 1960, após quatro anos de interrupção, começou uma nova fase sob a direção de D. Cirilo Folch Gomes OSB.

O Mosteiro de São Bento, fundado em 1590, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e tem por finalidade criar, congregar, dirigir e manter obras e instituições que visem à beneficência, à promoção humana, à educação, à cultura, à evangelização e à assistência, em conformidade com a Regra de São Bento.

O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro tem o seu Estatuto registrado em 15 de maio de 1948, sob o nº de ordem 607, do Livro A-1 do Registro Civil de Pessoa Jurídica desta mesma cidade. As respectivas reformas do Estatuto foram registradas sob o nº de ordem 1127 do Livro D-2 em 18 de abril de 1956, sob o nº de ordem 930 do Livro C-9 em 29 de abril de 1966; sob o nº de ordem 15.551 do Livro A-7 em 19 de julho de 1966 e sob o nº AAA 9697999 (RCPJ-RJ 07/02/2018-11, ECGV34747JMN) em 07 de fevereiro de 2018, todos do referido Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O Mosteiro foi declarado de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto nº 47.901 de 11 de março de 1960 – D.O.U. de 04 de abril de 1960).

Em 1970, a Escola teve seus estatutos atualizados e reformulados pelo Capítulo Geral, em vista do crescente afluxo de alunos externos, tanto seminaristas quanto leigos. Nessa reestruturação, a partir de 1973, abandonou o regime seriado e adotou o sistema de créditos, segundo o uso vigente nas Universidades.

No ano de 1977, seu Curso de Teologia foi afiliado ao Pontifício Ateneu de Santo Anselmo, de Roma, por decreto da Congregação para a Educação Católica (Prot. n. 213/77), com direito de conferir grau eclesiástico de Bacharel aos concluintes do Curso.

A partir de 1994, a Escola passou a ter um triênio filosófico seguido de um quadriênio teológico-pastoral. Em 1999, por decisão do Capítulo Geral da Congregação Beneditina do Brasil, teve início o processo de sua desvinculação da referida Congregação, passando a ficar sob a jurisdição do próprio Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro com a denominação de Instituto de Filosofia e Teologia do Mosteiro de São Bento.

Em 2004, a Instituição obteve o Credenciamento junto ao Ministério da Educação através da Portaria n.2.523, de 19/08/2004, publicada no DOU de 20/08/2004. O Recredenciamento oficializou-se através da Portaria n. 733, de 09/08/2013, publicada no DOU de 26/08/2013.

No ano de 2005, a Instituição teve a aprovação do seu Regimento pela Portaria n. 2.589, de 22/07/2005.

A Autorização dos Cursos de Bacharelado em Teologia e Filosofia ocorreram pelas portarias n.2.524 e n.2.525 respectivamente, com publicação no DOU de 20/08/2004. Através da Portaria n. 612, de 24/04/2009, obteve a Autorização para o funcionamento da modalidade de Licenciatura do Curso de Filosofia, publicada no DOU de 28/04/2019.

O Curso de Bacharelado em Teologia, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, na modalidade presencial e funcionamento no turno diurno obteve a Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 208, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020. O Curso de Bacharelado em Filosofia, com 60 (sessenta) vagas anuais, na modalidade presencial e funcionamento no turno diurno obteve a Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 917 de 27/12/2018, publicada no DOU 28/12/2018. O Curso de Licenciatura em Filosofia, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, na modalidade presencial e funcionamento no turno diurno obteve a Renovação de Reconhecimento através da Portaria n. 917 de 27/12/2018, publicada no DOU 28/12/2018.

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro é uma Instituição de Ensino Superior, situada na Rua D. Gerardo nº 68– Centro, com limite de atuação circunscrito ao município do Rio de Janeiro, tendo como entidade Mantenedora o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro com sede na Rua D. Gerardo nº 68 – Centro na cidade do Rio de Janeiro.

### 1.1.2 Área(s) de atuação acadêmica

#### a) Cursos de Graduação

Os Cursos oferecidos atualmente pela Faculdade estão inseridos na área do conhecimento das Ciências Humanas. No quadro abaixo vem descritos, o Curso, a sua modalidade, os atos autorizativos, o turno e as vagas anuais:

CURSO	MODALIDADE	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	TURMAS	TURNOS	VAGAS
Teologia	Bacharelado presencial	Portaria n. 208 de 25/06/2020, DOU 07/07/2020	1	Vespertino	60 Anual
Filosofia	Bacharelado presencial	Portaria n. 917 de 27/12/2018, DOU 28/12/2018	1	Vespertino	60 Anual
Filosofia	Licenciatura presencial	Portaria n. 917 de 27/12/2018, DOU 28/12/2018	1	Vespertino	60 Anual
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>					<b>180 vagas</b>

#### b) Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

##### Histórico geral

Os Cursos de Especialização da Faculdade São Bento (FSB/RJ) inserem-se dentro dos objetivos e compromissos gerais firmados pela Instituição em seu Regimento em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais e a legislação ora em vigor. Os Cursos passam pela aprovação do Colegiado da FSB/RJ, após um estudo das demandas profissionais e científicas do contexto específico em que está inserida a Instituição de Ensino Superior.

Consciente da importância da pesquisa e da Pós-graduação para a formação de profissionais competentes e produtivos nas mais diversas áreas, a FSB/RJ tem como um dos seus propósitos de oferecer condições indispensáveis para a formação e desenvolvimento de núcleos permanentes de pesquisa em Pós-graduação, com o intuito de incentivar a capacitação contínua de seu Corpo Docente e Discente para melhor o exercício de suas funções.

Os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* vêm atender a uma demanda crescente na cidade do Rio de Janeiro, pela singularidade de suas propostas, não somente aos graduados nas áreas específicas oferecidas, como graduados em diversas áreas, identificados aos princípios necessários à

boa formação. A Pós-graduação preocupa-se com a atualização das Referências e documentos dos campos abordados, mas, sobretudo, aos domínios de que hoje se revestem as áreas de saber e de conhecimento no processo educacional brasileiro. A sua inserção neste contexto global e nacional prima em criar e manter uma atmosfera de saber, a fim de preparar o homem na atualidade de forma, que ele possa se situar e se relacionar no mundo como verdadeiro cidadão, e em seus aspectos intelectual, profissional e a transcendência.

O Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da FSB/RJ, visa atender as necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento de muitos profissionais nas mais diversas áreas, bem como aprofundar a pesquisa. Esses Cursos fomentam ações que valorizam a diversidade religiosa, o respeito aos diferentes credos e a pluralidade de pensamentos. Procuram serem instrumentos de difusão do patrimônio cultural e religioso do Mosteiro de São Bento, da cidade do Rio de Janeiro e demais instâncias culturais. Empenham-se com questões fundamentais do pensamento contemporâneo e com a preservação do meio ambiente, a promoção da justiça e dos direitos fundamentais do ser humano. Seguem os Cursos do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da FSB/RJ:

- Ciências da Religião
- História Antiga e Medieval – Religião e Cultura
- Filosofia Moderna e Contemporânea
- História da Arte Sacra
- Escatologia
- Teologia Bíblica
- Direito Matrimonial Canônico
- Filosofia e Literatura – Diálogos possíveis
- Filosofia Medieval
- Ensino Religioso
- Teologia Espiritual

Os Cursos são oferecidos na modalidade presencial, aos sábados, no horário das 8h às 13h10.

## **Ciências da Religião**

### **Objetivo**

Refletir sobre o fenômeno religioso no âmbito do pluralismo moderno e enfatizar o diálogo interreligioso e ecumênico. Investigar, a partir de diferentes abordagens e ciências, a dimensão religiosa do ser

humano em diálogo com os desafios antropológicos, éticos e sociais decorrentes do mundo moderno. Explicitar os fundamentos constitutivos da religião, em especial, com critérios da abordagem filosófica e psicológica, para melhor compreendê-la como fenômeno e experiência.

### **História Antiga e Medieval– Religião e Cultura**

#### **Objetivo**

Sintetizar e atualizar os conhecimentos no campo da História Antiga e Medieval, particularmente nos campos da religião e da cultura. Promover o aprofundamento intelectual na área, reconhecidamente carente quanto à formação e aperfeiçoamento no país. Propiciar a elaboração de trabalhos de conclusão de Curso que ajudem a valorizar a área de estudos e permitam o desenvolvimento de novas pesquisas.

### **Filosofia Moderna e Contemporânea**

#### **Objetivo**

Propiciar o conhecimento de alguns filósofos selecionados dos dois períodos, apresentando-os em sua diversidade e, a partir disto, viabilizar reflexões sobre eles. Buscar-se-á, também, proporcionar a compreensão de questões atuais através da análise das idéias desses pensadores.

### **História da Arte Sacra**

#### **Objetivo**

Criar um espaço de ensino e de pesquisa relativo à arte e à arquitetura religiosas brasileiras e estrangeiras, promovendo o crescimento intelectual da população interessada neste porte, mas voltados tanto à Igreja, como também às artes visuais e à arquitetura. Concorrer no imprescindível esforço de se adensar criticamente as referências existentes sobre a arte religiosa, tanto brasileira quanto estrangeira.

### **Escatologia**

#### **Objetivo**

Conhecer o componente escatológico da doutrina católica que sempre questionou sobre a origem e o fim do homem. Preparar graduados para atuarem no campo educacional na área de Teologia, bem como no diálogo cultural e sócio-humanístico e despertar o interesse para a pesquisa em Escatologia.

## **Teologia Bíblica**

### **Objetivo**

Aprimorar os conhecimentos no estudo da Sagrada Escritura e formar futuros Professores na área do ensino. Capacitar profissionais para uma compreensão básica da Sagrada Escritura. Aprofundar o estudo de alguns aspectos histórico-geográficos da Sagrada Escritura e da História de Israel. Proporcionar uma formação básica sobre a metodologia exegética aplicada ao AT e NT, aplicados aos principais blocos literários.

## **Direito Matrimonial Canônico**

### **Objetivo**

Aprimorar o conhecimento do Direito Matrimonial Canônico através do seu estudo e de todas as matérias ligadas a esta questão. Estudar, interdisciplinarmente, os aspectos principais relativos ao matrimônio e à família. Investigar, aprofundar e explicar as fontes do Direito, procurando harmonizar as exigências científicas com as necessidades pastorais do povo de Deus. Desenvolver o Direito Matrimonial Canônico sob a guia do magistério.

## **Filosofia e Literatura – Diálogos possíveis**

### **Objetivo**

Estabelecer uma discussão entre alguns filósofos e literatos para analisar suas diversidades e semelhanças, e a partir disto, viabilizar reflexões sobre esse encontro. Propiciar uma compreensão às questões atuais através da análise das idéias desses pensadores.

## **Filosofia Medieval**

### **Objetivo**

Aprofundar as principais vertentes do período medieval da Filosofia no pensamento ocidental. Incitar a uma incursão em suas recorrências filosóficas e contextuais para explicitar o que o próprio espírito moderno lhe deve.

## **Ensino Religioso**

### **Objetivo**

Promover a formação dos futuros professores para a docência do Ensino Religioso nas escolas. O curso procura aprofundar os conhecimentos Teológicos e Bíblicos, tendo sempre como base os documentos do magistério da Igreja.

## **Teologia Espiritual**

### **Objetivo**

Explicitar os fundamentos da espiritualidade cristã, oferecendo uma visão da vida espiritual à luz da tradição beneditina. Promover estudos de aprofundamento da teologia espiritual na Sagrada Escritura preparando sacerdotes, religiosos(as) e cristãos leigos para o ministério do acolhimento pastoral e da orientação espiritual.

## **1.2 Avaliação Institucional**

A FSB/RJ tornou a avaliação Institucional um elemento relevante do seu processo educacional em observância à Constituição Federal (1988) que em seu artigo 206 prevê o ensino ministrado com base “na garantia de padrão de qualidade” bem como, em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996 e à Lei nº 10861/2004 instituído pelo SINAES.

### **1.2.1 Autoavaliação**

A autoavaliação é um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a Instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento deve permitir a reavaliação das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional (PPI) e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas. Por isso, a prática da autoavaliação proposta no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(SINAES), está sendo instrumento de construção e de consolidação de uma cultura de avaliação da Faculdade, com a qual a comunidade interna possa se identificar e comprometer.

O processo de autoavaliação realizado pelos Discentes, Docentes e Funcionários tem papel fundamental para uma visão geral e profunda da situação da IES e de suas principais necessidades. Esse é um mecanismo imprescindível para a gestão e ação acadêmico-administrativa, pois visa uma constante melhoria. Dessa maneira, a CPA procura sensibilizar toda comunidade acadêmica a participar de todo o processo avaliativo, para que os diferentes segmentos se apropriem dos resultados.

A Instituição, a partir de seus relatórios parciais e total, verificou uma crescente participação da sociedade civil e dos segmentos da comunidade acadêmica. Toda essa dinâmica poderá ser atestada pelos relatórios da avaliação interna.

Esses relatórios são enviados em conformidade com a periodicidade devida de cada triênio, contemplando as versões parciais e integral. Cabe ainda ressaltar, que estão interrelacionados e influenciam positivamente a gestão da Instituição, promovendo mudanças.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cumprimento à legislação tem efetuado a avaliação interna estruturada nos cinco Eixos Avaliativos, contemplando as 10 Dimensões do Sinaes, a saber:

**- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

**- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

**- Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2: Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

**- Eixo 4: Políticas de Gestão**

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

## - Eixo 5: Infraestrutura Física

### Dimensão 7: Infraestrutura Física

#### 1.2.2 Avaliação externa

Os resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC em seus diversos atos autorizativos, bem como resultados do ENADE e os índices resultantes dos processos avaliativos, são objeto de análise e importante parte integrante do desenvolvimento institucional da FSB/RJ.

Os relatórios derivados das avaliações formam uma valiosa estratégia para o exercício do cumprimento e consolidação da Missão Institucional da FSB/RJ. Em razão disso, uma série de ações são desencadeadas a fim de compreender as diferentes percepções e olhares mais amplos do nosso desempenho institucional.

Mediante os processos de avaliação da IES foram obtidos os seguintes conceitos:

Conceito Institucional (CI) – 3

Conceitos de Cursos (CC)

Bacharelado em Filosofia – 4

Bacharelado em Teologia – 4

Licenciatura em Filosofia – 4

Conceitos Preliminares dos Cursos (CPC)

Bacharelado em Filosofia – 3

Bacharelado em Teologia – 4

Licenciatura em Filosofia – 4

Índice Geral dos Cursos (IGC) – 3

Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD)

Bacharelado em Filosofia – 4

Licenciatura em Filosofia – 5

Os relatórios do ENADE, quando disponibilizados pelo INEP, oferecem importantes contribuições para a compreensão e detalhamento do desempenho da prova, servindo, pois, como instrumento de diagnóstico e orientação para ações de planejamento e realinhamento dos processos de gestão institucional.

### 1.2.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Em 29 de maio de 2006, o Diretor Geral, Dom Anselmo Chagas de Paiva, OSB, civilmente Eustáquio Chagas de Paiva, no uso de suas atribuições previstas no Regimento da Faculdade instituiu na Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro (FSBRJ) a Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como seu Regulamento.

O mandato dos membros da CPA é de 01 (um) ano podendo ser reconduzido para o ano subsequente.

A comissão escolhida em 2021, conforme registrado em ata foi: Coordenador: Dom José Palmeiro Mendes, OSB; Representante do Corpo Docente: Pe. Francisco José Marques Filho; Representante do Corpo Discente: Euclides Rodrigues Pereira Junior; Representante do Corpo Técnico Administrativo: Fabiana Lucia Melo Fernandes; Representante da Sociedade Civil: Thiago Queiroz Alvares.

De acordo com o Regimento Interno, no artigo 11º, cabe à CPA sensibilizar e mobilizar a comunidade da FSB/RJ a participar ativamente no processo de avaliação institucional. Assim sendo, a comissão convida e estimula todos os segmentos, ou seja, os Docentes, Discentes e corpo técnico administrativo a avaliarem anonimamente a Instituição através dos questionários. Os mesmos são recolhidos, tabulados e analisados para detectar pontos positivos e negativos. O resultado geral é divulgado da seguinte forma: reuniões com os representantes de turma que funcionam como multiplicadores das informações; reuniões com o corpo técnico administrativo e para o corpo Docente comunicado impresso colocado em suas respectivas pastas.

O processo de autoavaliação conta com a participação da Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica além do apoio da Direção e com a disponibilidade de informações e dados da Instituição. Toda a atuação da CPA está registrada em Atas as quais são arquivadas por Funcionário da Secretaria.

Na tentativa de dar mais espaço, sobretudo aos Discentes, a CPA disponibilizou uma caixa, no espaço de convivência dos Alunos, para críticas/sugestões/elogios. Há também no *site* da Faculdade o serviço de Ouvidoria. As questões podem ser enviadas para o *site* ou entregues diretamente aos

responsáveis por este seguimento. Tudo é arquivado em pasta específica e encaminhado ao setor que melhor poderá responder à solicitação e/ou ao questionamento.

Assim, a avaliação da educação construída pela FSB/RJ visa gerar estímulo às mudanças e transformações em prol de uma educação comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento do ser humano integral. E ela se estrutura em consonância com o PDI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) correspondentes. Deve contemplar, por isso, os princípios básicos de globalidade, de comparabilidade, de legitimidade dos procedimentos, de publicação dos dados e conclusões, além de se basear em critérios essenciais à avaliação, tais como utilidade, viabilidade, exatidão e ética.

#### 1.2.4 Análise e comunicação dos resultados

Para compreensão das formas de utilização dos resultados avaliativos é importante mencionar as etapas do processo de autoavaliação:

##### **a) Preparação (Planejamento da autoavaliação, estímulo e envolvimento dos atores)**

Nesta etapa foi constituída a CPA, com a função de coordenar e de articular o processo de autoavaliação. Partindo, então, para o planejamento com a definição dos objetivos, estratégias, metodologia, dimensões avaliativas, recursos humanos e cronograma.

##### **b) Desenvolvimento**

Consistiu no conjunto de reuniões com todos os componentes da CPA que organizaram o processo de autoavaliação institucional. As reuniões permitiram a construção e aplicação de instrumentos de avaliação como questionários, entrevistas e outros, além da definição dos recursos que foram envolvidos no processo avaliativo.

##### **c) Consolidação (Incorporação dos resultados encontrados na Avaliação e busca através destes, da melhoria da qualidade na Faculdade)**

Esta etapa se deu com a elaboração de um relatório final que expressa os resultados das discussões e análise e interpretação dos dados e sugestões que foram apontadas. Isso permitiu um

planejamento da aplicação dos resultados e estabelecimento de metas, visando sanar as deficiências encontradas.

#### **d) Apresentação dos resultados**

O relatório da avaliação, contendo as informações necessárias para sua compreensão e interpretação, foi feito pelos diversos segmentos da Comunidade Acadêmica. Os resultados passarão por uma avaliação a fim de serem incorporados ou não, pela Instituição. A divulgação será feita para os Alunos, Professores e Funcionários, isto é, para toda comunidade acadêmica e administrativa, mediante uma síntese dos resultados em murais e no *site* da FSB/RJ.

#### 1.2.5 Plano de melhorias a partir dos Processos Avaliativos

Tanto os relatórios provenientes das avaliações internas, quanto os provenientes das avaliações externas subsidiam um plano de melhorias institucional, produzindo ações concretas de natureza acadêmico-administrativas, dentre as quais pode-se destacar a interlocução com os Docentes sobre o seu desempenho acadêmico, bem como sobre o desempenho dos estudantes na prova do ENADE nas questões relativas às disciplinas que leciona; interlocução com o corpo Discente e técnico-administrativo buscando encontrar caminhos e sanear as deficiências encontradas; articulação entre a Ouvidoria e a CPA e entre o Colegiado e a CPA, para que cada vez mais seja possível mensurar a atividade acadêmica em seu aproveitamento e perceber a efetiva melhoria nas diversas atividades acadêmicas.

## 2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### 2.1 Missão da Instituição

A Missão da FSB/RJ busca afirmar o que a Instituição é em termos de princípios essenciais e permanente, expressando assim a razão de ser da Instituição em relação a outras similares, identificando desta forma sua linha de ação, sua fundamentação histórica, sua finalidade e seu ideal.

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro tem por **Missão** realizar-se como comunidade voltada para o conhecimento e a cultura, no rigor Filosófico/Teológico e na objetividade científica, sob a luz da fé católica e na busca da verdade, promovendo a educação integral do ser humano, formando profissionais competentes, habilitados ao pleno desempenho de suas funções.

Os **Princípios** que servem como diretrizes da missão acadêmica da Faculdade são os seguintes:

- a) Formação humana e católica dos Alunos, de modo a testemunharem com maturidade a sua fé;
- b) Manutenção e desenvolvimento do ensino-aprendizagem;
- c) Formação de elementos habilitados para o exercício do sacerdócio, formação de pesquisadores e de profissionais da Teologia e da Filosofia;
- d) Contribuição para formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento da cultura nos campos da das ciências humanas, sobretudo em Filosofia e Teologia, em conformidade com a doutrina católica, colaborando com as instituições congêneres e intensificando amplo intercâmbio cultural;
- e) Extensão à comunidade, sob a forma de Cursos e serviços das atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes;
- f) Garantir, de modo institucional, presença cristã no mundo universitário perante os problemas da atualidade, promovendo o diálogo entre a fé e a razão;
- g) Buscar o conhecimento e procurar uma síntese harmoniosa entre os diferentes ramos do saber;
- h) Empenhar-se na defesa e promoção da dignidade humana;
- i) Oferecer Cursos nas diversas áreas das ciências humanas e promover a competência científica profissional superior, básica e continuada, sustentada por formação humanística;

- j) Realizar pesquisa estabelecendo prioridades, tendo em vista a Missão e os objetivos da Faculdade;
- k) Implementar a integração com a comunidade através das atividades de extensão;
- l) Defender e promover os direitos humanos, a integração cultural e de diferentes raças;
- m) Promover medidas que visam a preservação do meio ambiente;
- n) Valorizar a memória cultural da Instituição e de todo o complexo do Mosteiro de São Bento;
- o) Respeitar a diversidade religiosa.

A implementação de Atividades de Extensão são iniciativas prioritárias que acompanhará a consolidação dos Cursos, por serem consideradas imprescindíveis para a formação integral do corpo Discente na Graduação, também possibilitando estender à comunidade o trabalho desenvolvido pela Faculdade, e por outro lado, capacitando os Alunos para o ingresso na Pós-graduação.

## **2.2 Objetivos e valores Institucionais**

Para atender às suas finalidades, e em harmonia com os propósitos de sua Entidade Mantenedora, a Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, segundo seu Regimento, orientará suas ações dentro dos seguintes objetivos e valores:

I - Vivência de Crenças e valores cristãos que orientarão todas as ações da Faculdade e a sua metodologia educativa;

II - Observância dos valores inspirados na espiritualidade beneditina e nos princípios emanados do Magistério da Igreja.

III - Formação de cristãos e de cidadãos conscientes e comprometidos com a sua vocação e missão, capazes de uma atuação responsável junto à Igreja e à sociedade;

IV - Compromisso com a qualidade acadêmica assegurando:

- Formulação compartilhada de um Projeto Pedagógico adequado às necessidades dos Alunos e às diretrizes básicas do Ensino Superior;

- Ênfase na relação Professor/Aluno como imperativo ético de respeito à autonomia e à dignidade de cada um;
- Estímulo à investigação científica, à prática da pesquisa e ao desenvolvimento do pensamento reflexivo e da produção do conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e critérios com vista às diferenças individuais dos Alunos;
- Acompanhamento permanente ao Aluno nos diversos momentos de sua vida acadêmica;
- Integração da teoria/prática, garantindo campos adequados para a prática da formação intelectual e cidadã, ao longo dos estudos do Aluno e a partir de sua entrada na Faculdade;
- Sistema de avaliação com critérios claros e com indicadores qualitativos e quantitativos envolvendo todos os segmentos atuantes no processo educativo da Instituição;
- Pessoal Docente, vocacionado para o Magistério, com titulação pós-graduada, comprovada experiência Docente e comprometimento com a Filosofia de trabalho da Instituição;
- Pessoal técnico-administrativo qualificado para a função que vai exercer e engajado no processo educativo da Instituição;
- Bibliotecas e equipamentos que permitam atender às necessidades acadêmicas, com tecnologia adequada e de fácil acesso aos Alunos;
- Modelo de gestão colegiada e participativa, conduzindo à corresponsabilidade, com parceria e articulação com a Entidade Mantenedora e interação com a comunidade em geral.
- Valorização e respeito às culturas, meio ambiente com vistas a uma educação integradora.

V - Estimular o aperfeiçoamento intelectual, prático e pastoral dos formandos, oferecendo uma estrutura sistematizadora do conhecimento filosófico e científico, em seus diversos níveis de abrangência;

- a) Promover atividades abertas de extensão, estabelecendo uma relação, Instituição-Professor-Aluno-Igreja-sociedade, de intercâmbio, interação e complementaridade.
- b) Fortalecer a articulação interinstitucional através de Convênios, Acordos de Cooperação e Programas diversos;
- c) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

### 2.3 Metas Institucionais

ATIVIDADES		21	22	23	24	25
Natureza didático-pedagógica	Trabalhar em prol do cumprimento da nossa missão Institucional	X	X	X	X	X
	Manter-se como sólida Instituição de Ensino Superior nas áreas de Filosofia e Teologia da cidade do Rio de Janeiro, permanecendo como referência nestes campos do saber	X	X	X	X	X
	Realizar a revisão dos programas das disciplinas presentes nos PPCs de Filosofia e de Teologia	X		X		X
	Ampliar e diversificar a oferta dos Cursos de Extensão e de Línguas		X		X	
	Ampliar a participação Discente no programa de monitoria	X		X		X
	Garantir a viabilidade econômico-financeira da Faculdade	X	X	X	X	X
	Reelaborar o Instrumento de Avaliação Interna da CPA		X			X

ATIVIDADES		21	22	23	24	25
Docente e técnico-administrativo	Incentivar a participação dos Docentes e Discentes em projetos de pesquisa	X		X		X
	Incentivar a participação do corpo técnico administrativo, Docente e Discente nos processos de autoavaliação institucional		X		X	X
Infraestrutura	Promover a constante atualização da aquisição de livros e periódicos que versam sobre as áreas de Teologia e Filosofia, bem como os temas relacionados aos direitos humanos, afrodescendente, indígena e meio ambiente.		X			X
	Atualizar os softwares e hardwares da sala de apoio de informática		X		X	
	Adquirir novos computadores para as salas de aula			X		
	Ampliar o número de recursos audiovisuais e multimídia		X			X

### Cronograma de projeção de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

Áreas do Conhecimento	2021	2022	2023	2024	2025
Ciências Humanas	01	01	01	01	01
Total de Cursos	05				

#### 2.4 Responsabilidade social da Instituição

Na sua trajetória institucional a FSB/RJ procura inserir ações, prático-sociais e políticas institucionais que apontam para metas de compromisso com a responsabilidade social, com a promoção de educação como chave da construção de uma sociedade pautada em valores ético-cristãos, em diálogo com seus diversos setores, visando um aperfeiçoamento integral do ser humano, mediante:

- Criação de comunidades de aprendizado com base em atividades socialmente responsáveis;
- Difusão da responsabilidade social internamente (junto a Docentes, Discentes, Funcionários e à Comunidade);
- Reflexão sobre a responsabilidade social de forma transversal nas disciplinas.

A FSB/RJ tem como objetivo repensar a Inclusão Social, pois em se tratando de instrumento de seleção de livre acesso aos estudantes, garante a permanência de Alunos na **Instituição** por meio de bolsa de auxílio em nível integral e parcial aos Alunos carentes. Quanto à responsabilidade social, a

Faculdade através da Mantenedora, possui uma Obra Social, aberta a participação e colaboração dos Alunos e Funcionários para ajuda às famílias pobres, instituições carentes, promovendo eventos e o auxílio à alimentação, com a distribuição de cestas básicas, coral formado na sua maioria por religiosos. Possui a Casa de Hospedagem Emaús, aberta a Professores e Alunos de outros estados para fazerem Cursos de férias. A referida hospedagem possui 28 apartamentos.

Além disso, a FSB/RJ possui convênio com a Escola Dom Cipriano, auxiliando com suprimentos básicos destinados para as crianças assistidas por esta Instituição.

## **2.5 Atividade de cooperação**

Desde 1977, a FSB/RJ firmou convênio com o Pontifício Ateneu Santo Anselmo de Roma, oferecendo aos Alunos do Curso de Bacharelado em Teologia a possibilidade de reconhecimento em nível internacional da sua formação. Este vínculo é um facilitador para a sequência dos estudos nas universidades pontifícias de Roma, para uma Pós-graduação seja *lato* ou *stricto sensu*. (ver o anexo)

### 3 POLÍTICAS ACADÊMICAS (PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL – PPI)

#### 3.1 Organização didático-pedagógica

A FSB/RJ considera o caráter integrador do conhecimento como um dos pilares do processo ensino-aprendizagem, com base numa postura orientada pelo diálogo, busca a formação do cidadão pessoal e profissionalmente, através do exercício da criticidade, de conhecimentos epistemológicos, com vista à autonomia intelectual do Aluno. Neste cenário, Professores e Alunos são sujeitos históricos capazes de modificar, propor e intervir nos processos de conhecimento e na sociedade, a superar assim um ensino mecanicista, no qual o Aluno é apenas um receptáculo de conhecimentos a serem memorizados, para uma postura dialógica e investigativa, na produção da aprendizagem. Além do mais, ensinar e aprender de forma dialógica faz parte do conhecimento democrático, marcado pela responsabilidade e pelo compromisso de cada sujeito envolvido.

Logo, o comprometimento pedagógico da FSB/RJ com a reflexão crítica no processo ensino-aprendizagem oportuniza discussões e questionamentos que, a partir do máximo possível de informações e conhecimentos, tornam a realidade perceptível para que seja estudada e avaliada em todos os seus ângulos e com o rigor acadêmico necessário.

A partir daí o desafio que se impõe é a busca de um currículo com uma política cultural que cria identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma mais digna.

Dento deste contexto, no qual o currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a seleção de conteúdo, a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos Cursos. São consideradas de grande importância as atividades complementares, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem.

A trajetória curricular deve proporcionar na Graduação e na Pós-graduação condições que assegurem o conhecimento específico, viabilizar a formação no campo de atuação profissional, como também, para compreender os desafios da sociedade em que vivemos. Daí a necessidade de um planejamento que articule o conhecimento com a formação humana cristã, postura ética e crítica, efetivado por meio de uma metodologia pertinente e adequada à consecução dos objetivos traçados nos projetos dos Cursos. Dessa forma, o trabalho em sala de aula busca permanentemente a interação dos sujeitos com o conhecimento, o diálogo com o contexto sociocultural, a formação pautada na busca da autonomia intelectual e do desafio da solução de problemas.

O planejamento do processo ensino-aprendizagem através da relação dialógica prioriza além da construção, assimilação, a reelaboração e a (re)construção do conhecimento de maneira que o

projeto educacional mostre sua identidade mediante o trabalho Docente, possibilitando assim a formação de profissionais éticos, críticos, competentes e responsáveis comprometidos com as práticas cidadãs.

Cabe ainda ressaltar na metodologia a importância da relação Professor-Aluno, no sentido de proporcionar ao Discente o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que está inserido.

Dessa forma, o desenvolvimento da aprendizagem com qualidade, exige conceber e praticar a avaliação como um elemento de reflexão, de problematização, de esclarecimento das dúvidas e redimensionamento das ações efetivadas, buscando a identificação do estágio de compreensão e apropriação do saber pelo educando, a fim de intervir nos fatores que determinam possíveis dificuldades com vistas à criação de estratégias de ação para superação das problemáticas detectadas, a fim de saná-las.

### 3.1.1 Formas de ingresso

O ingresso nos Cursos de Graduação será realizado por processo seletivo, que poderá ser feito mediante concurso vestibular, redação e entrevista para os portadores de diploma de Curso superior, provenientes de Instituição reconhecida pelo MEC e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em conformidade com a legislação vigente. Este processo se destina a avaliar a capacidade dos candidatos que possuem escolarização completa em nível médio ou equivalente para a realização de estudos em nível superior, bem como, para efeito de matrícula, dentro do limite de vagas, aprovados pelo Conselho Nacional de Educação.

O Processo Seletivo por concurso vestibular abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino, em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade. Na seleção os candidatos são entrevistados e avaliados nas seguintes matérias: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto e Redação; Língua Moderna (Espanhol, Inglês ou Francês) e Filosofia nível ensino médio.

### 3.1.2 Aproveitamento Extraordinário de Estudos

A Faculdade de São Bento aceitará o Aproveitamento Extraordinário de Estudos, assegurada pela Lei nº 9.394/96 garantindo que alunos possam ser avaliados de maneira diferenciada quando forem preenchidos todos os requisitos previstos pela legislação vigente e da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro.

Não será cabida a solicitação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para trabalhos de

conclusão de curso e monografia, disciplinas eletivas, atividades complementares, estágios, disciplinas feitas em outras Instituições e que não estejam contempladas no Projeto Pedagógico do Curso da FSB/RJ.

O discente poderá fazer a solicitação junto à secretaria da Instituição, asseguradas as seguintes exigências:

- I – Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FSB/RJ;
- II – Ter sido aprovado em disciplina pré-requisito daquela solicitada;
- III – Ter um coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 6 (seis);
- IV – Ter cursado pelo menos 25% da carga horária do Curso em outra Instituição;
- V – Não estar matriculado regularmente na disciplina da solicitação do aproveitamento extraordinário.

O aluno poderá solicitar o aproveitamento extraordinário de até 5 (cinco) disciplinas por semestre e a Direção terá até 20 dias para conceder o deferimento ou o indeferimento, contado a partir da data da entrada da solicitação na secretaria da Instituição.

Se deferida, o aluno será submetido à avaliação teórico-prática aplicada pela banca examinadora em data a ser definida pela Direção da FSB/RJ. O não comparecimento no dia da avaliação, por motivos não assegurados pela legislação brasileira, caracterizará a reprovação do aluno e a perda do direito de fazer uma nova averiguação na mesma disciplina.

### 3.1.3 Matrícula, Renovação, Trancamento, Cancelamento e Reabertura

A **Matrícula** é o ato formal pelo qual o candidato classificado em processo seletivo para ingresso no Curso vincula-se oficialmente à Instituição, recebendo, neste momento, um número de cadastro que o acompanhará por toda sua vida acadêmica, aqui referido como *número de matrícula*. A Matrícula é feita por disciplinas/créditos, devendo o Aluno cursar o mínimo de três (03) disciplinas ou 06 créditos.

Documentos necessários para o aluno efetuar a matrícula:

- a) Certificado ou Diploma de Curso de nível médio (ou equivalente) ou Diploma de Curso superior obtido na forma da legislação vigente e devidamente registrado;
- b) Certidão de Registro de Nascimento/Casamento ou Documento de Identidade;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título Eleitoral com a última votação;
- e) Cópia do Documento de Identidade;

- f) Para os seminaristas: carta de apresentação do Superior Eclesiástico;
- g) Dois retratos 3x4 (recentes);
- h) Comprovante de residência.

Todos os documentos deverão ser originais acompanhados de uma cópia para autenticação.

A **Renovação de Matrícula** deve ser feita no início de cada semestre letivo, em prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da Faculdade.

O **Trancamento de Matrícula** é a suspensão temporária dos estudos do aluno, sem ruptura do vínculo com a Faculdade. Só será permitido o trancamento de matrícula por até quatro períodos letivos (2 anos), consecutivos ou não, após o aluno terá sua matrícula cancelada como abandono de Curso. Por ocasião da ocorrência do quarto período de trancamento de matrícula, a Faculdade, através de seu órgão competente, dará ciência ao aluno da sua situação acadêmica, momento em que o mesmo poderá fazer a solicitação formal de cancelamento de sua matrícula, se for o caso.

O Trancamento de Matrícula poderá ser automático quando o aluno não fizer sua inscrição em, pelo menos, uma disciplina do semestre letivo, ou por abandono, quando ao fim do semestre letivo, o aluno apresentar frequência insuficiente em todas as disciplinas nas quais se inscreveu naquele semestre letivo. As notas obtidas pelo aluno nesta situação não serão registradas.

Também é facultado ao aluno requerer o trancamento no período estabelecido pelo calendário escolar.

Não será computado, para efeito do prazo máximo de integralização curricular, o tempo em que o aluno permanecer com Trancamento de Matrícula.

O aluno terá sua matrícula cancelada, perdendo o direito à vaga no seu Curso e ao seu vínculo com a Instituição nos seguintes casos:

- a) Quando após o ingresso o aluno não realizar inscrição em disciplinas;
- b) Solicitação formalizada mediante requerimento;
- c) A não integralização do Curso no tempo estabelecido por lei.
- d) Por motivos disciplinares

O aluno com trancamento automático terá garantida a inscrição em disciplinas no período eletivo imediato. A reabertura da matrícula do aluno com trancamento solicitado será mediante sua inscrição em disciplinas obedecendo o calendário escolar, nas condições acima expostas.

O aluno que estiver em situação de Trancamento e, por ocasião de Reabertura de Matrícula, o seu Curso tiver sofrido alteração curricular, ficará sujeito, em seu retorno, à adaptação a Matriz Curricular vigente. Faz-se necessário ainda observar se existir alguma pendência econômica com a

Faculdade, esta pendência deverá ser quitada antes da efetivação da reabertura da Matrícula. O aluno em débito com a Faculdade não poderá renovar a matrícula.

Não será computado, para efeito do prazo máximo de integralização curricular, o tempo em que o Aluno permanecer com trancamento de Matrícula.

#### 3.1.4 Processo de Transferência

A Faculdade de São Bento aceitará a Transferência externa de alunos regulares para Cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante análise do Coordenador, que estabelecerá o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas anteriormente pelo Discente.

A Transferência *ex officio* dar-se-á na forma da lei. Será permitida somente uma transferência interna de Curso por aluno, tendo a mesma, caráter irrevogável.

O processo de Transferência externa será concedido ao Aluno da FSB/RJ, mesmo estando em inadimplência ou respondendo a um processo disciplinar, conforme assegura a legislação vigente, assim como a documentação necessária para se matricular em outra Instituição de Ensino, conforme Lei n. 9.870 de 23/11/1999, Art. 6 §2. Tal fato, não isenta a sua responsabilidade junto à Instituição e aos compromissos firmados no ato da matrícula e em todo o período de sua permanência.

#### 3.1.5 Mecanismos de Avaliação e Frequência

A FSB/RJ entende a avaliação com um caráter formativo, processual e contínuo, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, contribuindo para a construção do conhecimento do Aluno e de sua autonomia intelectual, tendo como base a concepção que a avaliação acolhe uma situação, para partir dela, ajuizar a sua qualidade, com o objetivo de oferecer suporte de reflexão, mudança. A ação diagnóstica tem como fundamentação a inclusão, a partir das avaliações proporcionar a tomada de decisões, no sentido de criar condições para obtenção de um melhor rendimento.

Daí a importância de reavaliar, de modo sistemático, sua proposta pedagógica, buscando as seguintes metas:

- Promover a integração, articulando o desenvolvimento da Graduação com as atividades da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;

- Consolidar o processo de avaliação interna dos Cursos de Graduação e promover sua avaliação externa, a fim de contribuir para a elevação de sua qualidade;
- Prover revisão geral do currículo tendo em conta sua contínua atualização, adequação e redimensionamento.
- Promover a realização de atividades complementares que propiciem maior articulação entre Cursos;
- Realizar estudos orientados para a criação de novos Cursos de Graduação, Bacharelado e Licenciatura;
- Estimular os programas de iniciação científica.

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A nota final do aluno em cada disciplina variará de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

Será considerado aprovado (AP) o aluno que obtiver o mínimo de 75% de presença e média igual ou superior a 6,0 (SEIS) nas avaliações de cada unidade curricular. Será considerado reprovado por nota (RP) o aluno com média inferior a 4,0 (QUATRO) e reprovado por falta o aluno que obtiver mais de 25 % de faltas. O aluno com média entre 4,0 (QUATRO) e inferior a 6,0 (SEIS) deverá fazer uma prova final, a ser realizada ao término de cada semestre. A nota obtida nesta prova final será somada a média anterior para a obtenção de uma nova média entre estas duas notas. O Aluno que tiver um somatório igual ou superior a 6,0 (SEIS) estará aprovado.

São solicitadas, pelo menos, duas avaliações semestrais. É facultado ao aluno solicitar revisão da nota da prova final no prazo de até 24 horas após a entrega do resultado. Ao aluno que faltar à prova final sem motivo justificado será atribuída a nota Zero. Nos casos de não comparecimento do aluno à prova final por motivo de doença, ou por outros impedimentos amparados pela legislação vigente e devidamente comprovados, o interessado poderá requerer prova final em segunda chamada junto à Secretaria.

O aluno terá o direito de prestar apenas uma segunda chamada por disciplina devendo:

I - Requerer na secretaria da Faculdade, em formulário próprio “segunda chamada de prova”, num prazo de até 48 horas após a realização da primeira chamada, mediante documentação

comprobatória.

II - Verificar o deferimento da solicitação pela Secretária Geral num prazo de até 7 dias.

III - A realização da segunda chamada, prevista no calendário acadêmico deverá acontecer na semana que antecede o início das provas finais de cada semestre.

O abono de faltas acontece em consonância com a legislação vigente, cabendo ao aluno apresentar o documento (atestado médico) ou justificativa de impossibilidade em cursar presencialmente o Curso ao Professor da disciplina.

O aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas com aproveitamento, integrantes do currículo de Cursos regulares de Graduação, cuja ementa e respectiva carga horária sejam consideradas equivalentes ao conteúdo e carga horária da disciplina do currículo do seu Curso, pelo menos num percentual de 80%.

O pedido de dispensa de disciplina deverá ser dirigido ao Coordenador do correspondente Curso a que estiver vinculado o aluno, cabendo, ao Aluno interessado, apresentar:

- a) Histórico escolar no qual conste à disciplina ou estudos cursados com aprovação, símbolo do conceito obtido e período em que foi cumprida a carga horária;
- b) Programa da disciplina ou estudos cursados, com aprovação;

Somente será concedida dispensa de disciplina quando o aluno tiver cursado a disciplina ou estudos equivalentes, em período que anteceda o período letivo a ser cursado pelo aluno no Curso em que está matriculado.

### 3.1.6 Componente curricular

Os Cursos de Graduação da FSB/RJ contemplam, em suas matrizes curriculares, disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e atividades complementares (no caso da Licenciatura acrescenta-se o Estágio Supervisionado), em atenção às diretrizes curriculares dos Cursos e demais legislações em vigor.

A flexibilidade dos componentes curriculares é evidenciada pela liberdade de escolha por parte do Discente das disciplinas eletivas, cuja carga horária pode ser cumprida tendo como referência a oferta de conteúdo múltiplo e englobando distintos temas e conteúdos do Curso. Além disso, o aluno de

Graduação poderá cursar disciplinas eletivas alocadas nos demais Cursos, o que promove a interdisciplinaridade dos componentes curriculares.

Os alunos da Graduação da FSB/RJ devem cumprir 200 horas de atividades complementares, divididas em três grupos: atividades de pesquisa, de ensino e de extensão. A forma como o aluno livremente escolhe cumprir esse requisito denota o caráter flexível das matrizes curriculares dos Cursos.

Em relação aos Cursos de Licenciatura em Filosofia e Bacharelado em Teologia, a flexibilidade dos componentes curriculares também aparece na escolha livre das Instituições em que o aluno desempenhará os estágios supervisionados.

Desse modo fica evidenciado que a FSB/RJ oportuniza aos seus alunos diferenciados modos de integralização dos Cursos, com múltiplas experiências pedagógicas e de conteúdo disciplinar.

### 3.1.7 Atualização curricular

A atualização curricular acontece mediante uma interação mútua entre NDE, corpo Docente e coordenação. A partir de uma gestão participativa, os colegiados dos Cursos avaliam as necessidades de reformação da estrutura curricular, devendo a mesma seguir os princípios norteadores do Curso e da Instituição ao qual o mesmo está vinculado.

A atualização curricular respeitará o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas. Os conteúdos curriculares deverão incorporar novos conhecimentos, autores, escolas, perspectivas no campo filosófico/teológico, bem como as exigências da legislação vigente, o que evidencia necessidade de flexibilidade de seus componentes.

### 3.1.8 Metodologia do ensino-aprendizagem

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro acolhe múltiplas práticas pedagógicas que visam incentivar e estimular a participação efetiva do aluno no processo do ensino-aprendizagem. A construção do conhecimento é orientada por um viés transdisciplinar que integra diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido a aprendizagem se converte numa perspectiva dinâmica, no qual o Professor deixa de ser um mero transmissor de informações, para se tornar um facilitador, envolvendo o aluno em atividades que extrapolam as atividades de sala de aula. Dentre as diferentes práticas pedagógicas, destacam as seguintes:

- a) Aulas expositivas
- b) Seminários

- c) Leituras e discussão de textos
- d) Avaliações orais e escritas
- e) Avaliações individuais e em grupo
- f) Elaboração de relatório de visitas a diversas Instituições
- g) Dinâmicas de grupo

A FSB/RJ compreende a importância e a necessidade da participação dos indivíduos como sujeitos da História e da Cultura, priorizando a autonomia e problematização do processo de conhecimento. Ao aluno, como sujeito do processo educativo, deve ser oportunizado um fazer pedagógico comprometido com a construção do conhecimento, com a vida social e com a dimensão afetiva, em que teoria e prática estão devidamente relacionados e contextualizados. Assim, as metodologias de ensino, adotadas pelos Cursos da FSB/RJ, estão articuladas com os quatro pilares fundamentais para a Educação: “Aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a conviver; a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes” (RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI, UNESCO, 1996).

Nesse contexto, a FSB/RJ compreende a importância de privilegiar metodologias que constituam o aluno um participante ativo, em conformidade com os seus objetivos pedagógicos, privilegiando os recursos tecnológicos adequados para esse fim, facilitadores do processo do ensino-aprendizagem. A articulação entre teoria e prática, a vivência ética, a construção do trabalho coletivo são fundamentos imprescindíveis para a autonomia do saber.

Registra-se, ainda, que, nos termos das Portarias nº 345, de 19 de março de 2020 e nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, ambas do Ministério da Educação, a FSB/RJ resta autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, durante a pandemia Novo Corona vírus - COVID-19.

Assim, as metodologias empregadas em conformidade com os conteúdos curriculares visam promover a pluralidade e o dinamismo do processo de aprendizado, em que se integra educação e sociedade, oportunizando no Discente o desejo de aprender mais, de respeitar a diversidade de abordagens no campo do saber e da vivência multicultural, racial, religiosa e socioeconômica.

### 3.1.9 Estágios

#### a) Licenciatura em Filosofia

O Estágio Supervisionado do Curso supracitado é obrigatório, visto que se trata de um trabalho curricular, no qual as atividades práticas são exercidas de forma orientada e possibilitam ao aluno uma profunda integração da teoria aprendida com a prática, uma projeção de sua futura profissão.

Trata-se de um período muito importante, dado o seu caráter formativo e complementar no processo de ensino-aprendizagem, pois o aluno deverá planejar, executar, acompanhar e avaliar o conteúdo, os programas e os calendários escolares, além da vivência com questões disciplinares, antropológicas e sociológicas inerentes ao desenvolvimento e relato do Estágio.

O planejamento do Estágio será feito pelo estudante em colaboração com o supervisor e /ou coordenador pedagógico da Instituição onde irá ocorrer o estágio e com apoio do Professor orientador de estágio, levando-se em conta o tempo legalmente exigido para essa atividade e as disponibilidades da escola.

O estágio possui carga horária de 400h distribuída em quatro semestres.

#### b) Bacharelado em Teologia

O Estágio em Teologia foi incluso na matriz curricular em virtude da importância da formação do Discente. O estágio de Teologia poderá efetivar-se em Paróquias, Hospitais, Instituição de Ensino pública ou privada, Cursos religiosos, pastoral universitária, pastoral escolar e outros locais que permitam ao estudante pôr em prática a Teologia. Conforme determinação da matriz curricular o Estágio possui 200 horas totais e o Aluno o realiza no término de seus estudos.

#### 3.1.10 Monitoria

A Monitoria oferecida aos Alunos dos Cursos de Filosofia e de Teologia da FSB/RJ tem como principal finalidade iniciá-los em atividades acadêmico-profissionais, acolhidas pelo Projeto Pedagógico dos Cursos, além de oferecer-lhes oportunidades de compartilhar com seus colegas, e em trabalhos de grupo, vivências educativas compatíveis com sua manifesta vocação.

A contribuição para essa melhor formação acadêmica do Aluno deverá se obter através de um conjunto de atividades integradas, visando à construção e à apropriação de conhecimentos necessários para o planejamento, a organização, a realização e a avaliação de situações didáticas e de domínio de práticas educativas Discentes que favoreçam a sua formação integral.

A seleção de monitores se dará mediante indicação do Professor regente da disciplina que fará uma entrevista com o Aluno-candidato. A critério deste Professor, também poderá ser aplicada uma prova escrita.

Somente serão admitidos, no programa de Monitoria, os Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FSB/RJ e que já tenham cursado, na sua integralidade, o ano básico - 1º e 2º períodos -, com coeficiente de rendimento na disciplina, objeto da monitoria e com coeficiente de rendimento global igual ou superior a 8,0 (oito).

### 3.1.11 Trabalho de Conclusão de Curso

Para o Trabalho de Conclusão do Curso na FSB/RJ existem duas modalidades, a saber: monografia para os Cursos de Bacharelado(Filosofia e Teologia) e artigo científico para o Curso de Licenciatura (Filosofia).

Tanto a Monografia quanto o Artigo Científico são trabalhos individuais decorrentes de um estudo/pesquisa sobre um tema escolhido e delimitado, orientados por um Professor do quadro de Docentes da IES.

Este trabalho acadêmico consiste em um estudo objetivo, dentro do rigor científico, norteado pelos conteúdos programáticos das disciplinas dos Cursos de Graduação em Filosofia e em Teologia. O seu desenvolvimento contará com o auxílio do Professor de metodologia, para assegurar a sua estrutura formal em obediência às normas do manual de pesquisa da FSB/RJ e da ABNT.

### 3.1.12 Atividades Complementares

Compreende-se como atividade complementar toda e qualquer atividade não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas, obrigatórias ou eletivas, do currículo pleno do Curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro graduado.

Consideram-se atividades complementares aquelas promovidas pelo Curso ou outras unidades da Instituição, ou por qualquer outra Instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

**Grupo 01:** Atividades vinculadas ao ENSINO - Frequência e o aproveitamento em disciplinas ou Cursos (não incluídos no currículo pleno) oferecidos pelo Curso ou por outras unidades da Instituição, compreendendo áreas do conhecimento; exercício efetivo de monitoria; efetivo exercício de estágio

extracurricular; participação em atividades extraclasse promovidas como parte da formação integral do Aluno, seja pelo Curso ou por outras unidades da Instituição, como por exemplo: palestras, seminários, simpósios, exposições, debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, workshops, lançamento de livros e eventos similares.

**Grupo 02:** Atividades vinculadas à EXTENSÃO - Participação em atividades de extensão, promovidas pela Instituição; comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da Instituição.

O graduando deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 200 (duzentas) horas de atividades complementares, das quais 100 (cem) horas em atividades vinculadas ao ensino e 100 (cem) horas em atividades vinculadas à extensão.

### 3.2 Atividades de difusão científica e cultural

A FSB RJ insere-se no complexo do mosteiro de São Bento, fundado 1590 por monges vindos da Bahia. Esse complexo envolve o tradicional colégio São Bento, a Faculdade de São Bento, a Edições e Livraria *Lumen Christie* a Abadia de Nossa Senhora de Monserrat, uma das cinco igrejas barrocas douradas do Brasil, sendo a sua relevância cultural e patrimonial inestimável.

A Igreja do Mosteiro de São Bento teve suas obras de construção iniciadas em 1633, possui fachada maneirista e o interior totalmente forrado com talha dourada, em uma combinação dos estilos barroco e rococó. Dentro da igreja existem sete capelas laterais, adornadas por obras de arte dos séculos XVII e XVIII.

Toda a comunidade acadêmica da FSB/RJ pode desfrutar das liturgias, em destaque a missa conventual solene com canto gregoriano que acontece às 10h aos domingos, como também deste patrimônio histórico-cultural.

A Igreja oferece visitas monitoradas, onde são explicadas as obras, imagens, talhas, estilo arquitetônico, bem como, sua importância cultural e patrimonial, tanto para a cidade do Rio de Janeiro, quanto para o Brasil.

As Edições e Livraria *Lumen Christie* disponibiliza dezenas de títulos das áreas de Teologia, liturgia, religião e Filosofia, constituindo-se como meio de produção do conhecimento e também um canal para a publicação. Os Alunos, Professores e Funcionários possuem um percentual de desconto nas obras adquiridas na livraria.

Faz parte ainda do complexo do Mosteiro de São Bento duas bibliotecas: a Biblioteca do Mosteiro de São Bento, cujo acervo conta com 110 mil obras que datam desde o século XIV e a Casa da Livraria, biblioteca de livros raros, contendo 12 mil exemplares.

Além disso, a FSB/RJ edita a Revista Coletânea, meio de incentivo e estímulo de produção acadêmica dos Docentes que são convidados a colaborar em suas edições. Trata-se de uma publicação semestral da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, que tem como objetivos o incentivo à pesquisa, a produção de conhecimento e a divulgação do pensamento filosófico e teológico, contribuindo para a integração da comunidade acadêmica em Graduação e Pós-graduação e para a promoção do intercâmbio de experiências com outros institutos do país e do exterior.

O periódico está cadastrado no *Qualis* e foi avaliado nos últimos quadriênios. Ele está registrado com o ISSN 1677-7883 (impresso), ISSN 2763-6992 (online) e DOI/<http://dx.doi.org/10.31607/coletanea>. Da mesma forma, encontra-se disponível no portal SEER, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.revistacoletanea.com.br/index.php/coletanea>. A equipe editorial está desenvolvendo a otimização da indexação do periódico, fazendo uso da tecnologia para promover cada vez mais com seus articulistas e conselheiros a propagação da excelência de seus artigos, traduções, resenhas e resenhas.

A FSB/RJ valoriza as diversidades contempladas em seus Discentes, sinalizado pela abertura aos diferentes credos, perspectivas religiosas, culturais e cognitivas. Mesmo o Curso de Teologia, que é confessional, aceita Alunos de diferentes credos. Essa pluralidade encontra ainda maior destaque no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciências da Religião.

A Instituição oferece um Simpósio Filosófico-teológico, no qual desenvolve temáticas centrais e atuais nas áreas de concentração dos Cursos. Trata-se de um momento fecundo para a reflexão e pesquisa. O último de 2019 voltou-se para “O humanismo de Jacques Maritain”. Igualmente a IES está promovendo colóquios teológicos de curta duração, com o intuito de ampliar ainda mais a comunicação, o diálogo com a sociedade e como os diferentes grupos sociais, culturais e religiosos.

### **3.3 Políticas acadêmicas para o Ensino**

A FSB/RJ tem o compromisso de assegurar a melhoria e inovação no ensino, promovendo a efetiva qualidade dos Cursos ofertados. Para tal, dá-se especial atenção à revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo a atualizar sistematicamente seus conteúdos curriculares frente às demandas teóricas e sociais, bem como à legislação em vigor.

A articulação da Graduação com a Pós-graduação, bem como com as atividades de extensão constituem um importante caminho de otimização do ensino, ao promover uma formação profissional de diferenciada qualidade.

A FSB/RJ em seus Cursos de Graduação e Pós-graduação utiliza metodologias diversificadas em seu ensino, em consonância ao alinhamento entre conteúdo e forma de sua transmissão, fazendo com que o Discente possa participar plenamente do processo de aprendizagem, em consonância com a tecnologia e com enfoque interdisciplinar. Da mesma forma, as atividades de avaliação possuem um caráter plural, o que faculta uma aprendizagem maior e participativa, portanto, mais integradora.

Também merece atenção o empenho na correção de distorções entre o perfil do aluno ingressante e o perfil do egresso dos diversos Cursos oferecidos na FSB/RJ, disseminando mecanismos de oportunidades para este aprimoramento.

### **3.4 Políticas Acadêmicas para a Extensão**

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro mantém atividades de extensão e integração comunitária para a difusão do saber e dos conhecimentos relativos aos campos e áreas sobre os quais ministra Cursos e realiza pesquisas, em conformidade com seu Programa Institucional de Extensão e de Integração Comunitária.

O Programa Institucional de Extensão e de Integração Comunitária parte do compromisso social e Cristão que a Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro tem com a comunidade em que se insere. As atividades do Programa de Extensão desenvolvem-se articuladas e indissociáveis das demais atividades acadêmicas, num trabalho interdisciplinar e integrado, devendo, sua Programação, estar prevista ou ser incorporada ao Projeto Político Institucional (PPI).

As atividades de extensão deverão contemplar a formação dos Alunos da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, constituindo-se em espaços para as suas práticas de formação, contando com a imprescindível colaboração das Instituições Formadoras às quais os Alunos estão vinculados.

As atividades extensionistas são divulgadas no âmbito acadêmico mediante o *site*, os murais da Faculdade, meios eletrônicos e redes sociais. Esses são meios fecundos para uma relação mais efetiva com a comunidade externa; como também, uma maior integração entre os alunos dos diferentes Cursos. Até mesmo os oriundos de outras Instituições de Ensino ou movidos por interesse pessoal/existencial e profissional.

As atividades de extensão são desenvolvidas no âmbito interno da Faculdade ou podem se realizar no atendimento a demandas específicas da sua comunidade externa, entre outras, nas seguintes modalidades:

- a) Cursos: Os Cursos de Extensão visam difundir conhecimentos e técnicas, atentos à qualidade e ao aumento de eficiência do que esteja sendo requerido e oferecido às comunidades, integrando-as culturalmente, oferecendo oportunidades de atualização e outros estímulos à educação continuada.
- b) Atividades Culturais: São as atividades de fomento à cultura, buscam e estimulam a participação da comunidade acadêmica em eventos patrocinados pelo complexo de São Bento.
- c) Ações de Integração Ensino / Serviços / Sociedade: São as atividades envolvendo a participação dos Alunos dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e de extensão em ações de ensino-aprendizagem de caráter prático de forma articulada com os serviços, a Igreja e a sociedade, podendo ser consideradas como produção acadêmica nos itens de: estágio pastoral, interação Docente-assistencial, campanhas educativas, comunitárias e outros assemelhados.
- d) Produção e Intercâmbio com Pontifício Ateneu Santo Anselmo (Roma).
- e) Atividades de Cooperação Técnico-Científica estabelecidas entre a Instituição e a SEEDUC.
- f) Outros Eventos Acadêmicos que envolvem o diálogo entre a Instituição e a Sociedade, mediante conferências, encontros, debates, simpósios e outros.

Portanto, a extensão permite conferir sequência ao processo interminável de construção e reconstrução do conhecimento, além da troca de experiências com a comunidade e mostra a estreita relação entre pesquisa, ensino e extensão.

### **3.5 Políticas acadêmicas para a pesquisa**

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro desenvolve suas atividades buscando cultivar em seus Alunos uma atitude científica que desperte vocações para a investigação e para a criação de novos conhecimentos, voltados para o saber humano e cristão.

A pesquisa se fundamentará por atitudes acadêmicas que assegurem:

- A autonomia intelectual dos Alunos;
- Uma organização curricular contextualizada com a preocupação intrínseca de interações com a realidade, incentivando métodos e técnicas de pesquisa;
- Corpo Docente qualificado, com regime de trabalho estabelecido em Plano de Carreira;
- Bibliotecas condizentes;
- Acesso a redes de informática;
- Cursos para a educação continuada.

A Instituição implementou o Programa de Iniciação Científica (PIC) tendo como vertente “o Meio Ambiente”, visando refletir filosófica e cristãmente, através dos tempos, a relação do homem com o meio ambiente.

Outra área da Iniciação à Pesquisa é a Teologia da Espiritualidade, que visa uma reflexão sobre temas específicos dessa abordagem, mediante um olhar panorâmico e evolutivo da história e das diversas Escolas Espirituais. São enfocadas principalmente as dimensões Trinitárias e Antropológicas. Espera-se que as discussões, durante o período da pesquisa, não somente despertem o interesse dos participantes pelo tema, mas também possam servir de base para desenvolvimento de um artigo acadêmico.

Assim, tendo em vista que uma das principais funções do Ensino Superior é estimular e fomentar a pesquisa científica, o programa de Iniciação Científica da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro serve como instrumento de pesquisa e investigação.

O Programa de Iniciação Científica será oferecido aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro para o desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa sob a orientação de um Docente com os seguintes objetivos:

- a) Formalizar a participação de Alunos de Graduação em atividades científicas extracurriculares;

- b) Propiciar o registro de trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos na Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro;
- c) Favorecer a oportunidade de integração e consolidação do aprendizado, e desenvolvimento da autoconfiança com relação à vocação e competência profissionais na carreira escolhida.

No que diz respeito à pesquisa Docente, a Revista Coletânea constitui-se como o veículo de promoção e divulgação da produção técnico-científica, com a publicação de artigos, resenhas e traduções que refletem o resultado da pesquisa dos Professores da Instituição. Além disso, os Docentes são incentivados a ministrar Cursos de Extensão, como resultado das suas pesquisas dentro de sua área de atuação e interesse, o que redundará em uma maior oportunização dos conhecimentos, autores, temas e escolas, diversificando a experiência acadêmica.

Os resultados das pesquisas, bem como os diversos temas por eles abordados, são também incentivados a se transformar em Pesquisa de Iniciação Científica, Grupos de Estudos e Projetos de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*.

### **3.6 Comunicação com a sociedade**

A FSB/RJ possui um *site* onde disponibiliza todas as informações referentes a sua atuação acadêmica (Cursos de Graduação, Cursos de Pós-graduação, Cursos de Extensão e Cursos de Línguas). Por meio de seu portal a Instituição disponibiliza os documentos Institucionais principais (Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projetos Pedagógicos dos respectivos Cursos), bem como a síntese dos resultados das avaliações Institucionais internas e externas. Além do *site*, a Ouvidoria também proporciona um canal de comunicação com os diferentes setores da Instituição.

A IES faz uso do mecanismo de mala-direta para comunicar os Cursos de Extensão, Línguas e outros eventos na FSB/RJ. O fato da FSB/RJ estar associada ao Colégio São Bento do RJ permite uma comunicação fluente e direta com todos que orbitam neste ambiente escolar.

É importante registrar que os espaços e toda dinâmica acadêmica estão abertos aos diferentes credos e visões de mundo, sendo todo o processo comunicativo feito de forma democrática e plural.

#### **3.6.1 Ouvidoria**

A Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro possui uma Ouvidoria, que é um canal para receber críticas, elogios, sugestões e reclamações da comunidade da Faculdade e que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, levando ao aprimoramento dos serviços, com qualidade e eficácia, garantindo a satisfação das pessoas envolvidas.

O ouvidor recebe as manifestações através do e-mail [ouvidoria@faculdadesaobento.org.br](mailto:ouvidoria@faculdadesaobento.org.br), classifica, registra e encaminha aos setores competentes, acompanhando e respondendo ao demandante.

A ouvidoria é constituída pelos seguintes membros da Instituição: Fabiana Lúcia Fernandes Laxe e Felipe de Oliveira Sant'Angelo. O seu horário de funcionamento é de segunda às sextas das 09h às 17h.

### **3.7 Políticas de atendimento ao Discente**

A política de atendimento ao Discente vem acompanhada pela Coordenação e Direção e quando necessário os casos são encaminhados para o atendimento psicopedagógico e espiritual.

Há uma ação de acolhida dos ingressantes mediante a apresentação do Curso em si, do espaço físico da IES e da sua inserção dentro do complexo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

Os Alunos encontram no monitor uma referência fundamental para alcançar o nivelamento em seu estudo e pesquisa, objetivando avançar no seu processo de aprendizagem.

O atendimento educacional especializado, se dá em ação conjunta com o Colégio de São Bento do Rio de Janeiro, pertencente à mesma Mantenedora, indo de encontro à política de Ensino que atende aos Alunos com necessidades especiais. Esse atendimento está voltado principalmente nos auxílios psicológico e psicopedagógico.

O programa de nivelamento transversal, inicialmente se volta para Oficinas de Textos, por ser esse um dos desníveis mais notórios, em vista da natureza dos Cursos. Para tal ação, um profissional acompanhará os Alunos interessados, a fim de que possam corresponder de forma mais satisfatória às avaliações e às exigências acadêmicas de forma geral.

A FSB/RJ prima por uma política de acessibilidade que compõe as dimensões físicas, pedagógicas, atitudinal, de comunicação e visa a promoção da igualdade dos indivíduos com necessidades especiais. Para atender este público foi feito um plano de acessibilidade, assinado por uma Engenheira Arquiteta, no qual constam as medidas a serem adotadas em consonância com a legislação vigente.

### **3.8 Produção acadêmica Discente**

A FSB/RJ realiza um simpósio filosófico/teológico anual com o intuito de promover uma formação mais ampla, dando ao Discente acesso a questionamentos e reflexões plurais, levando a uma visão integradora do conhecimento.

Há o incentivo à participação em outros eventos relacionados com a formação dos Alunos, seja como ouvinte, seja como colaborador.

No site da Instituição será disponibilizado um espaço para a publicação dos trabalhos excepcionais de Conclusão de Curso, isso após uma cuidadosa averiguação de uma banca previamente montada e que atesta o caráter do trabalho. Tal intuito prima em valorizar a produção acadêmica Discente e ao mesmo tempo serve de consulta para os Alunos.

### **3.9 Perfil do egresso**

O egresso dos Cursos de Filosofia e Teologia da Faculdade São Bento do Rio de Janeiro tem como perfil ser um profissional crítico, reflexivo e humanístico, capaz de compreender as realidades do mundo, contextualizando-as de forma adequada; de refletir; como rigor e de maneira integrada sobre os diferentes contextos; de promover a crítica e de agir sobre as especificidades sem perder a dimensão global, os princípios éticos e de cidadania.

Desse modo, o perfil do egresso da FSB/RJ contempla a competência para transformar saberes em soluções de problema, numa relação de reciprocidade, exercendo as suas atividades com ética, compromisso e proficiência; a aquisição de instrumentos de compreensão da pessoa humana, do mundo e de Deus, com discernimento crítico aguçado e habilidades que lhe possibilitem modificar, quando necessário, as comunidades em que está inserido; o desenvolvimento através da investigação científica do profundo conhecimento da verdade e da fé cristã, considerando a realidade e a vida contemporânea; atuação profissional com base nos fundamentos teórico-metodológicos das áreas de formação, de modo a contribuir com o desenvolvimento da sociedade em que está inserido.

A FSB/RJ se empenha em formar profissionais tecnicamente competentes, éticos e comprometidos com as vivências culturais e respeito à pessoa humana. Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação profissional, a FSB/RJ entende que a produção do conhecimento se efetiva mediante a superação de um modelo de ciência fragmentado, determinado pela racionalidade técnica, que transforma a experiência educativa em algo mecânico. Assume a concepção de que o ser humano e o conhecimento se fazem mediante relações formativas integradoras e críticas, no qual

pensar é antes de tudo formar e transformar pessoas, por meio do diálogo que possibilita a interação e o reconhecimento da diversidade. Portanto, o egresso dos Cursos deve se constituir como sujeito do processo educativo, assumindo a sua responsabilidade histórica e social, valorizando e estimulando o pensamento e criando práticas transformadoras, em atenção à complexidade sócio-política do nosso tempo.

### **3.10 Acompanhamento dos egressos**

Como grande parte os Alunos dos Cursos de Filosofia e Teologia da FSB RJ possuem um vínculo religioso, o acompanhamento desses Alunos egressos é favorecido em virtude de sua missão religiosa. Os Alunos egressos são convidados a apresentar suas pesquisas monográficas ou outras reflexões e pesquisas que estejam desenvolvendo em seu estudo.

A FSB RJ mediante sua Coordenação da Pós-graduação, em consonância com o Colegiado da Instituição, faz um estudo para perceber em que âmbitos perpassam as predileções dos egressos para assim, criar novos Cursos. Desse modo, alguns Alunos depois do seu Curso de Graduação ingressam em um de Pós-graduação como também na perspectiva inversa.

O contato com os egressos é feito através de mala-direta enviada pelo e-mail, a partir do site da Faculdade, destinado ao preenchimento de formulários. A política do egresso potencializa as competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de oferta educacional, a fim de colher informações de mercado, para formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

### **3.11 Atendimento às pessoas com necessidades especiais**

A FSB/RJ compromissada com uma formação inclusiva, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, garante o acesso ao Aluno com necessidades especiais em seus Cursos e, de modo a assegurar tais condições a IES realiza as seguintes ações:

- a) Adoção de diferentes formas de comunicação nos elevadores;
- b) Carteira para canhoto
- c) As rotas de fuga e saída de emergência estão sinalizadas
- d) Reserva de vaga no estacionamento do mosteiro de São Bento para pessoas com mobilidade reduzida, devidamente sinalizada.

- e) Admissão de entrada e permanência de cão-guia mediante a apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.
- f) Orientação a toda comunidade acadêmica a dispensar tratamento igualitário e não discriminatório a todas as pessoas, inclusive às pessoas com necessidades especiais.
- g) Há intérprete de libras caso haja necessidade
- h) Adaptação do material pedagógico (incluindo o material de ingresso) aos Alunos com capacidade visual reduzida.
- i) Há acessibilidade em todos os ambientes para todas as pessoas em conformidade à legislação.

Em atenção à política nacional de proteção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista a FSB/RJ garante a matrícula, nas turmas regulares, o Aluno com o referido transtorno, bem como, a sua integração a todas as atividades acadêmicas. Além disso, nos casos de comprovada necessidade a FSB/RJ garante o direito do Aluno a ter um acompanhante especializado.

## **4 POLÍTICA DE GESTÃO**

### **4.1 Políticas de formação e capacitação Docente**

O Programa Institucional de Capacitação Docente diz respeito aos estímulos à produção, à qualificação e ao aperfeiçoamento acadêmico, mediante condições diretas e indiretas proporcionadas pela Faculdade, a saber:

- Apoio à capacitação de Docentes integrantes do seu quadro permanente de Professores;
- Realização seminários, palestras, Curso de extensão, Cursos de língua, promovidos pela própria Faculdade ou por agentes externos;
- Apoio à pesquisa e publicação da produção intelectual Docente na revista Coletânea, que reúne artigos de Filosofia e Teologia, sem excluir as outras áreas das ciências humanas;
- O incentivo para que os Docentes façam os Cursos de Extensão, Pós-graduação, os variados Cursos de Idiomas na própria Instituição de Ensino, e eventos, em prol maior aprimoramento em suas áreas de interesse e pesquisa.

### **4.2 Políticas de formação do corpo técnico administrativo**

As políticas de formação do corpo técnico-administrativo contemplam as seguintes atividades:

- Realização seminários, palestras, Curso de extensão, Cursos de língua, promovidos pela própria Faculdade ou por agentes externos;
- Palestras via videoconferência para a capacitação dos Funcionários em prol de uma qualificação para exercer melhor as funções que exercem;
- Bolsa de estudos para o corpo técnico administrativo que deseja fazer algum Curso da FSB/RJ.

### 4.3 Organização e gestão da Instituição

A organização e a gestão da FSB/RJ integram o processo formativo em sua totalidade. Neste sentido, reconhecem o Aluno, o Docente e o técnico administrativo como agentes ativos e corresponsáveis pelas ações desenvolvidas. Para conseguir tal interação básica, a FSB/RJ deverá assegurar que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente, garantindo aos integrantes da Comunidade Acadêmica a participação nos organismos e órgãos colegiados de administração básica e superior da Faculdade conforme as normas Regimentais. Nos colegiados constituídos regimentalmente está prevista a representatividade equitativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Nesta perspectiva, os órgãos diretivos e as instâncias deliberativas da Instituição deverão promover ações visando a:

- Compatibilizar o regimento e demais documentos institucionais com os princípios e diretrizes do PDI/PPI;
- Incentivar o conhecimento e a discussão por parte da comunidade universitária do PDI/PPI propostos;
- Incentivar a revisão periódica de todos os Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de se adequarem progressivamente, ao Projeto Institucional;
- Incentivar a discussão coletiva (âmbito departamental e coordenação de Curso) dos programas e conteúdos curriculares;
- Promover a unificação de normas e critérios para a concessão de bolsas acadêmicas;
- Estimular a qualificação permanente de todos os Docentes;

Desta forma, os integrantes da comunidade acadêmica estão comprometidos com um plano de gestão administrativa para o período de 2021-2025 que contemple a pluralidade de ideias e propostas que caracterizam a Faculdade e que estabeleça novos horizontes para as ações que reflitam em melhorias em um contínuo processo de modernização institucional.

#### 4.3.1 Estrutura organizacional da FSB/RJ

Segundo seu Regimento, a FSB/RJ vem pautada por um modelo de gestão colegiado e participativo, garantindo o exercício de sua autonomia didático-científica e administrativa, em perfeita articulação com a Entidade Mantenedora, distribuindo as competências administrativas e acadêmicas através de seus Órgãos Colegiados e de Administração Direta, assim compostos:

##### **I - Conselho Superior** Chanceler

Diretor Geral

Diretor Acadêmico

##### **II - Conselho de Ensino e Pesquisa** Diretor Acadêmico

Coordenadores de Cursos

Membros eleitos dos Colegiados

##### **III - Órgãos Colegiados** Colegiado da Faculdade

Colegiados dos Cursos

##### **IV - Órgãos de Administração** Direção da Faculdade

Coordenações dos Cursos

Secretaria Geral

Biblioteca

Reprografia

Recursos Humanos

Serviços Gerais

O Conselho Superior da Faculdade é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa. O Colegiado da Faculdade, órgão normativo, consultivo e deliberativo.

Na falta ou impedimento de um dos representantes do Colegiado da Faculdade, far-se-á sua substituição por um suplente, na forma prevista pelo Regimento.

A fim de cumprir suas obrigações acadêmicas e administrativas previstas no Regimento, o Colegiado da Faculdade, reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada período acadêmico e extraordinariamente, quando convocado por iniciativa de seu Presidente.

O Colegiado dos Cursos, órgão deliberativo e normativo em assuntos acadêmicos, são compostos pelo Coordenador do Curso, que o presidirá e será seu representante no Colegiado da Faculdade, por três representantes do Corpo Docente do Curso, escolhidos pelos seus pares, com mandato de dois anos, por um representante do Corpo Discente, escolhido por seus pares para um mandato de um ano.

Para a plena realização de sua finalidade, os Colegiados dos Cursos deverão reunir-se, ordinariamente, uma vez no período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso ou por solicitação de um terço de seus membros.

Os órgãos de administração direta da Faculdade de São Bento estão assim constituídos: Direção Geral - órgão executivo superior que coordena e superintende todas as atividades da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, sendo exercida pelo Diretor, nomeado pelo Chanceler Presidente da Entidade Mantenedora, para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido. A Direção Geral é composta, ainda, de um Vice-Diretor que também exerce a função de Diretor-Acadêmico, indicado pelo Diretor à nomeação pela Entidade Mantenedora, que o auxiliará e o substituirá em suas ausências.

As atribuições do Diretor Geral são descritas detalhadamente no Regimento, cabendo destacar, porém, que lhe é devido: Assegurar a Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, a fidelidade à Filosofia adotada pelo Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro; Representar a Faculdade ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele; Presidir, com direito de voz e veto, o Colegiado da Faculdade, bem como qualquer colegiado, a que comparecer, da Unidade de Ensino que dirige; Submeter às instâncias competentes o planejamento global na Faculdade, bem como a sua proposta orçamentária; Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Instituição, visando ao pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, com a qualidade, a produtividade, a eficiência e a eficácia desejadas; Garantir a consequência de um processo permanente de avaliação institucional.

O Diretor Geral faz um acompanhamento dos Alunos através de contatos coletivos e entrevistas individuais, onde os Alunos podem expressar seus anseios dando os devidos encaminhamentos.

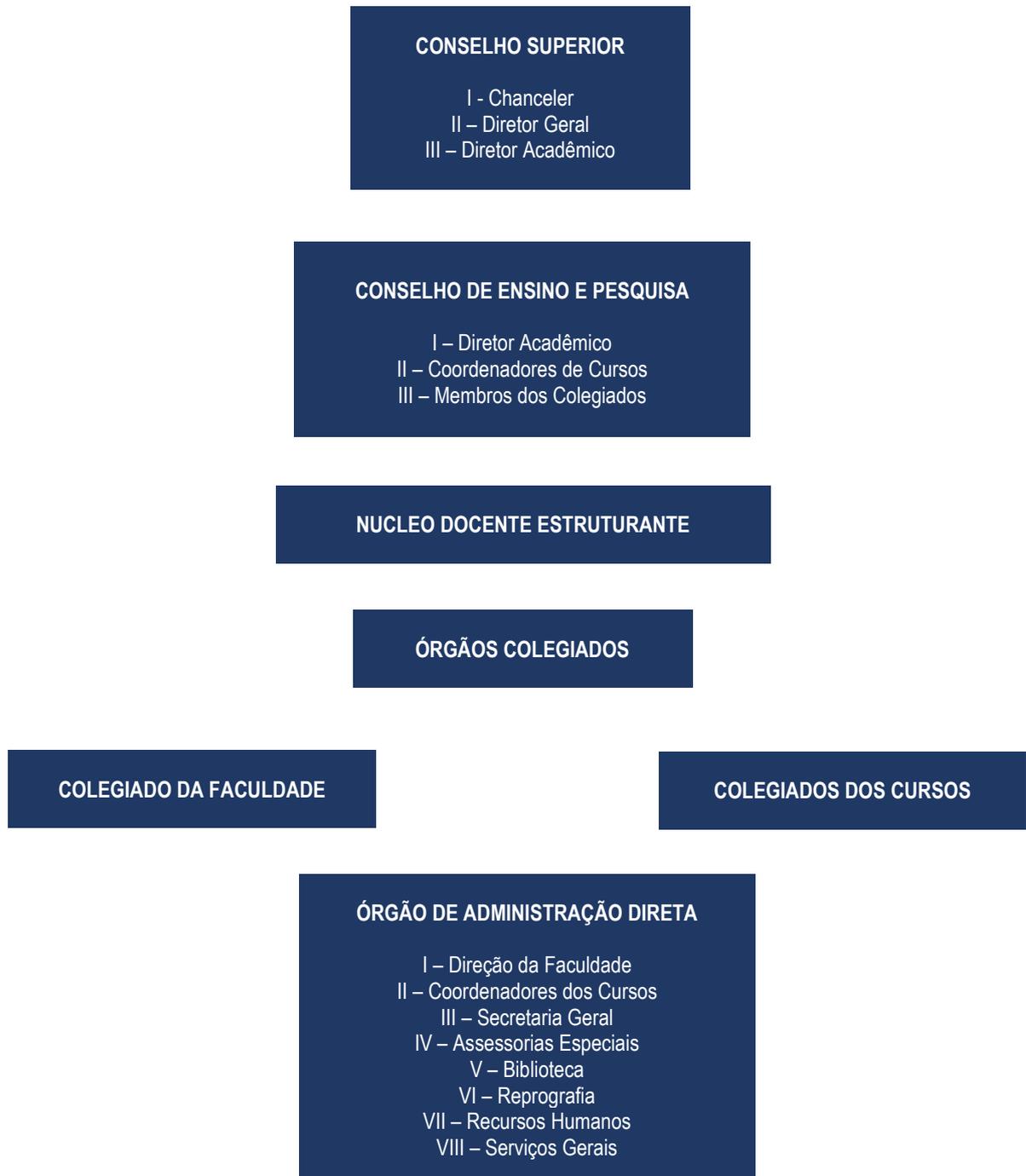
A Coordenação dos Cursos da Faculdade está sob a responsabilidade de um Coordenador, designado pelo Diretor Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido. Ao Coordenador do Curso compete dentre outras atribuições previstas no Regimento: convocar e presidir as reuniões do respectivo Colegiado; integrar o Colegiado da Faculdade, quando escolhido pelo Diretor; coordenar todas as atividades acadêmicas e administrativas do Curso; executar ou fazer executar as decisões do Colegiado do Curso, bem como as dos órgãos que lhe sejam superiores no que diz respeito à sua competência; distribuir, de acordo com as diversas atividades do Curso, a carga

horária semanal de cada Professor que nele terá exercido, considerando os respectivos regimes de trabalho; emitir correspondência em geral, convocações, avisos, editais, etc., necessários ao cumprimento das atribuições do Curso e do respectivo Colegiado; prestar assistência aos Alunos no que se refere a questões pedagógicas; encaminhar às instâncias superiores, ouvido o Colegiado do Curso as necessidades de pessoal Docente, técnico e administrativo e, enfim, exercer todas as atribuições que lhe forem conferidas por ato próprio pelos Órgãos superiores.

À Secretaria Geral, diretamente subordinada à Direção Geral da Faculdade, compete prestar assessoramento ao Diretor nos assuntos administrativos, bem como, desenvolver as atividades de planejamento e administração necessárias à vida acadêmica do alunado, no que se refere ao controle e registro de documentação e informações referentes à sua vida acadêmica, dando apoio administrativo aos Colegiados e às Coordenações de Cursos.

As Assessorias Especiais auxiliam a Direção da Faculdade, dando-lhe o necessário acompanhamento nos assuntos pertinentes à administração acadêmica.

Segue o quadro que ilustra a estruturação da FSBRJ:



#### 4.3.2 Colegiados Institucional e dos Cursos

##### a) Colegiado Institucional

O Colegiado da Faculdade é um órgão que é constituído pelo Diretor Geral da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro; O Diretor Acadêmico; Coordenadores de Cursos designados pelo diretor;

Dois Representantes do Corpo Docente vinculado à Faculdade escolhidos pela Direção; Um Representante do Corpo Discente; Um Representante da Comunidade externa escolhido pelo Diretor; Dois Representantes da entidade Mantenedora nomeados pelo seu Presidente.

Ao Colegiado da Faculdade compete:

I - Exercer jurisdição na administração e no planejamento das atividades da Faculdade;

II - Fixar a política geral na Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro;

III - Aprovar o Regimento da Instituição, e promover suas revisões periódicas, submetendo-o à homologação da Mantenedora e, quando for o caso, ao órgão competente do Ministério da Educação;

VI - Deliberar, como última instância interna, sobre os recursos submetidos à sua consideração;

V - Aprovar, após apreciação da Entidade Mantenedora, propostas de criação, modificação, incorporação ou extinção de Cursos de Graduação e Pós-graduação e Programas de Formação e respectivas matrizes curriculares, a serem submetidos aos órgãos competentes do Ministério da Educação, no que couber;

VI - Aprovar o número de vagas para cada Curso de acordo com a capacidade institucional, a ser submetido às instâncias competentes;

VII - Apreciar Acordos e Convênios com Instituições de Ensino, eclesiásticas, públicas e privadas, necessários à prática de formação dos Alunos;

VIII - Apreciar e autorizar acordos e convênios de interesse acadêmico, com instituições nacionais ou estrangeiras, ouvida a Mantenedora, quando for o caso;

IX - Zelar pelo patrimônio da Faculdade;

X - Examinar a proposta orçamentária anual da Faculdade a ser encaminhada à Entidade Mantenedora para a definição do correspondente orçamento;

XI - Propor à Entidade Mantenedora a destinação de recursos adicionais e suplementares na vigência do exercício, para atendimento a eventuais necessidades ou a novos projetos ou programas;

XII - Deliberar sobre a política de ingresso de candidatos aos diversos Cursos;

XIII - Propor a política de recursos humanos a ser proposta à Entidade Mantenedora;

XIV - Regulamentar o regime disciplinar, obedecidas às prescrições legais, os princípios gerais do Direito, a letra e o espírito acadêmico que definiram este Regimento e o Regimento da Mantenedora;

XV - Acompanhar e coordenar, quando designado, o programa de autorização e reconhecimento de novos Cursos de Graduação;

XVI - Aprovar o Calendário Acadêmico e Administrativo da Faculdade; e

XVII - Resolver os casos omissos do Regimento.

O Colegiado da Faculdade reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada período acadêmico, e extraordinariamente, quando convocado por iniciativa de seu Presidente ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem. As decisões do Colegiado Institucional serão divulgadas à comunidade mediante o seu *site* e em murais.

b) Colegiado dos Cursos de Graduação

Os Cursos de Graduação contarão, cada um deles, com um colegiado, assim constituído:

O Coordenador do Curso que o presidirá; Três representantes do Corpo Docente do Curso, escolhidos pelos seus pares, para um mandato de dois anos e Um representante do Corpo Discente do Curso, para um mandato de um ano.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - Planejar, supervisionar e orientar a execução das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do respectivo Curso;

II - Compor o currículo do Curso observando:

III - As diretrizes gerais pertinentes;

- a) O conjunto de conhecimentos necessário para a formação humana e cristã dos Alunos;
- b) Uma visão plural do conhecimento científico na interação entre as diferentes áreas do saber;
- c) A vinculação entre a formação acadêmica e o cultivo da espiritualidade, ao longo dos estudos;
- d) O acompanhamento e a avaliação continuada do desempenho do Aluno e das atividades pedagógicas do Curso;

IV - Elaborar, aprovar e reelaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos, observando a legislação vigente e o PDI Institucional;

V - Promover a articulação e a integração das atividades Docentes;

VI - Deliberar nos processos de transferência, matrícula dos portadores de diplomas de Cursos de Graduação, aproveitamento de estudos, adaptação curricular e trancamento de matrícula;

VII - Apreciar propostas para os Cursos de Extensão e os Programas de Formação continuada;

VIII - Decidir sobre recursos ou representações de Alunos e Professores relativos aos Cursos;

IX - Propor às instâncias superiores medidas que visem ao aperfeiçoamento e a integração das atividades da Faculdade, como um todo;

X - Zelar pelo patrimônio da Faculdade e pela otimização do seu uso.

XI - Deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;

Os Colegiados dos Cursos reunir-se-ão, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada período acadêmico, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso, ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem. As decisões dos Colegiados dos Cursos serão divulgadas, naqueles assuntos que cabe a ciência da comunidade acadêmica de forma geral, isso mediante o *site* e murais.

#### 4.3.3 Sistema de registro acadêmico

A FSBRJ para o seu registro acadêmico utiliza como ferramenta o sistema TOTVS, que permite uma gestão integrada e otimizada, o qual vem munido de: cadastro de Alunos, cadastro de horário de aulas, controle de notas e frequências, geração do histórico escolar, geração de declarações; além disso, dispõe de um controle físico mediante as pautas, atas finais e outros documentos.

### 4.4 Corpo Docente

O Corpo Docente da Faculdade é qualificado com regime de trabalho e plano de carreira definidos nos termos do Regimento da Faculdade de São Bento e em conformidade com a legislação em vigor.

O perfil do Corpo Docente da Faculdade encontra-se igualmente definido no Regimento, no Plano de Carreira Docente e no Programa Institucional de Capacitação Docente. Dentre os princípios norteadores da seleção, avaliação e promoção do Corpo Docente, podemos destacar como exigências institucionais para a formação de seu perfil:

- 1) Nunca menos de 30% (trinta por cento) de Professores com título de doutor;

- 2) Nunca número de Professores com título de mestre 50% (cinquenta por cento) inferior ao número de especialista.
- 3) Comprovada experiência no magistério do ensino superior;
- 4) Titulação e formação acadêmicas compatíveis com as disciplinas ministradas nos Cursos;
- 5) Identificação com a Proposta Pedagógica da Faculdade.
- 6) Participação no permanente desenvolvimento acadêmico e administrativo da Faculdade.

#### 4.4.1 Plano de capacitação Docente

O plano de capacitação Docente da FSB RJ visa assegurar a formação continuada dos profissionais do magistério superior, bem como, a qualidade de ensino na Instituição. Nesse sentido, a qualificação dos Docentes se dará por meio de: incentivo à participação nos Cursos de Pós-graduação oferecidos pela FSB RJ; incentivo à participação nos Cursos de extensão; incentivo à participação nos Cursos de língua; incentivo para participação em simpósios e seminários internacionais e nacionais nas respectivas áreas de interesse; Incentivo à pesquisa e o seu desdobramento em atividades de extensão e produção científica, tendo a Revista Coletânea como um canal de divulgação. Os resultados da CPA são também uma ferramenta para medir a qualificação profissional e a capacitação Docente. E o compartilhamento dos resultados da CPA leva os Docentes a uma reflexão sobre a sua atuação profissional e a necessidade da formação continuada do Professor universitário, na atualização de suas habilidades e competências no processo de ensino-aprendizagem.

No que diz respeito à qualificação continuada do corpo Docente, a FSB/RJ oferece um convênio com o Pontifício Ateneu de Santo Anselmo (Roma) onde os Docentes podem realizar Cursos de Extensão e Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, de modo a complementar e ampliar a sua formação acadêmica e seu desempenho nos processos de ensino/aprendizagem.

A capacitação dos Docentes da FSB/RJ será também complementada por meio de mini Cursos anuais ofertados em caráter obrigatório a todos os Professores dos Cursos de Graduação, inclusive para os Professores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Os temas serão de natureza variada em pertinência com a natureza dos Cursos que a Instituição oferece e com as inovações e necessidades pedagógicas do nosso tempo.

#### 4.4.2 Quadro do corpo Docente

O Quadro Docente da Faculdade de São Bento é constituído por quatro classes funcionais, conforme titulação acadêmica do seu ocupante, assim discriminadas: I- Professor Titular; II- Professor

Adjunto; III- Professor Assistente; IV- Auxiliar. Estes Professores são efetivos, sujeitos à jornada semanal de trabalho, sejam com regime integral, parcial ou horista, com normas específicas de seleção e promoção, propostas pelo respectivo Colegiado da Faculdade e aprovadas pela Mantenedora.

Integram o Corpo Docente, profissionais de competência reconhecida no mercado de trabalho cuja formação acadêmica e profissional atende as exigências previstas para o adequado funcionamento da Instituição.

TITULAÇÃO	2021
	Número
DOUTORES	13
MESTRES	6
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

#### 4.4.3 Regime de trabalho

O Regimento da Faculdade de São Bento define a composição de seu Corpo Docente pela contratação de Professores integrantes da carreira do quadro Docente e de Professores eventuais e temporários. Os Docentes integrantes da carreira são Professores permanentes, sujeitos à jornada semanal de trabalho, com normas específicas de seleção e promoção. Os Professores eventuais, temporários, não fazem parte da carreira Docente e são contratados, por prazo determinado, na forma prevista pela legislação vigente. Por sua vez, o Professor integrante da carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, definidos pelo número de horas semanais contratado:

<b>REGIME HORISTA</b>	Professores Horistas, cuja remuneração é feita pelo número de horas/aula ministrado.
<b>REGIME PARCIAL</b>	Professores contratados em regime de 12 (doze) ou mais horas de trabalho, sendo reservado 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação dos Alunos.
<b>REGIME INTEGRAL</b>	Professores contratados em regime de 40 (quarenta), sendo reservado 20h para estudos, planejamento, avaliação e orientação dos Alunos.

Descrevemos na tabela a seguir a titulação dos Professores segundo o regime de trabalho.

TITULAÇÃO POR REGIME DE TRABALHO 2021				
TITULAÇÃO	INTEGRAL	PARCIAL	HORISTA	TOTAL
	N.	N.	N.	N.
DOUTOR	3	3	8	14
MESTRE	2	-	3	5
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>19</b>

#### 4.4.4 Critério de seleção

A política de contratação dos Docentes segue os seguintes princípios norteadores: análise do currículo lattes, comprovada experiência no magistério, competência profissional, produção científica e comprometimento com as funções básicas da Educação e com a Filosofia de trabalho da Faculdade de São Bento, expressas nas normas de conduta para o Corpo docente.

A contratação do Professor se enquadrará pela titulação e em consonância com o plano de carreira e são seguidas as orientações do Ministério da Educação (LDB 9346/96), sendo a contratação dos Professores mediante regime de trabalho CLT (Consolidação das leis do trabalho).

O contrato será determinado para os Professores que atuam somente na Pós-graduação e, indeterminado para os Professores da Graduação. Estes últimos passarão pelo estágio probatório de 90 (noventa) dias, durante esse período o Professor é avaliado pelo seu desempenho e pela qualificação mínima exigida, para que possa ter seu contrato renovado.

#### 4.4.5 Plano de carreira

O Plano de Carreira Docente da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, doravante denominado PCD, visa organizar as normas e procedimentos para a valorização dos profissionais que integram o corpo Docente desta Instituição.

Tal plano objetiva estabelecer, de forma clara, a política de admissão, qualificação e promoção dos Docentes que atuam nesta IES; valorizar o desenvolvimento das atividades ligadas ao Ensino Superior, estimulando a realização do trabalho com qualidade e ética profissional; estimular a qualificação e atuação profissional dos Docentes desta IES; definir a estrutura da carreira Docente, critérios para ingresso e promoção, regime de trabalho e formas de remuneração do pessoal Docente.

O corpo Docente da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro segue os seguintes quadros:

I - Efetivo: Docente que integra o quadro permanente e possui vínculo empregatício, por tempo indeterminado, com a IES.

II - Eventuais: Docentes que são contratados por contrato de trabalho por prazo determinado.

A estrutura da carreira do corpo Docente compreende quatro cargos distintos, sem subordinação entre eles:

I - Titular: Docente com diploma nacionalmente válido de Doutor, Mestre ou Livre Docente, ou através da obtenção de “notório saber”, em área afim para a qual é indicado.

II - Adjunto - Docente com titulação de Doutorou Livre Docente, obtida na forma da legislação pertinente, ou possuir alta qualificação profissional/acadêmica, reconhecida na área de atuação.

III - Assistente: Docente com titulação de Mestre obtido em Curso de Mestrado reconhecido.

IV - Auxiliar – Docente com diploma de Graduação e documentação comprobatória de conclusão de Curso de Especialização *lato sensu*, com uma duração mínima de 360 horas.

O Plano de Carreira Docente prevê progressão horizontal (a passagem de um nível para outro, dentro de um mesmo cargo, alternadamente por merecimento e antiguidade ou tempo de serviço) e progressão vertical (a passagem do Docente para outro cargo, dentro da carreira, garantida diante das seguintes condições).

## **4.5 Corpo Técnico-Administrativo**

### **4.5.1 Plano de capacitação do Corpo Técnico-Administrativo**

O plano de capacitação do Corpo técnico-administrativo da FSBRJ quer assegurar a qualificação dos Funcionários, para que executem suas tarefas técnicas-administrativas. Nesse sentido, a qualificação desses profissionais se dará por meio de: incentivo à participação nos Cursos de Graduação, Pós-graduação oferecidos pela FSBRJ; incentivo à participação nos Cursos de extensão; incentivo à participação nos Cursos de língua; participação em palestras orientadoras. Os resultados da

CPA são também uma ferramenta para medir a qualificação profissional e a capacitação do corpo técnico-administrativo.

#### 4.5.2 Quadro do corpo técnico-administrativo

O corpo técnico administrativo segue os critérios de remuneração conforme Convenção Coletiva de Trabalho, tendo como regime de trabalho a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Segue o quadro do **corpo técnico-administrativo 2021**:

TITULAÇÃO	2021
	N.
PÓS-GRADUAÇÃO	1
GRADUAÇÃO	3
ENSINO MÉDIO	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

O corpo técnico administrativo possui 06 (seis) Funcionários, distribuídos nos níveis de formação descritos no quadro acima. Além do corpo técnico-administrativo, a Instituição conta também com programa de estágio do menor aprendiz, mediante um convênio firmado entre o Mosteiro de São Bento e o CIEE, como também, de outros profissionais que atuam no complexo do Mosteiro de São Bento e que auxiliam a IES em atividades específicas.

#### 4.5.3 Plano de carreira

O Plano de carreira do Corpo Técnico-Administrativo apresenta as condições dos cargos e salários dos Funcionários do Mosteiro de São Bento RJ e contempla os seguintes princípios básicos:

O salário de cada cargo será baseado nos conhecimentos exigidos pela função, complexidade das atividades desenvolvidas e responsabilidade pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo;

Os salários serão estabelecidos de forma a serem competitivos quando comparados com os padrões de mercado de empresa que tenham situação econômico-financeira semelhante a nossa Instituição, o que permite atrair e reter profissionais de bom desempenho.

Os cargos são organizados conforme a importância relativa de cada função dentro da estrutura organizacional.

A estrutura de cargos do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro será composta de 03 (três) classes junior, pleno e senior, cada classe é composta de níveis. Cada classe de cargos poderá abrigar novos cargos que sejam considerados como sendo semelhantes quanto aos conhecimentos exigidos, complexidades e responsabilidades da função.

Cada Classe de cargos estabelece uma faixa salarial que define o salário de cada profissional conforme o seu desempenho no cargo. Tal faixa tem uma amplitude ou extensão de até 87,71% entre o seu início e fim.

CARGO	CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Y	Sênior	+10% (I)	+5% (J)	+5% (L)	+5% (M)
	Pleno	+10% (E)	+5% (F)	+5% (G)	+5% (H)
	Junior	Salário (A)	+5% (B)	+5%(C)	+5%(D)

O Corpo Técnico-Administrativo será contratado sob regime de trabalho definido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### 4.6 Sustentabilidade Financeira

A FSB/RJ é uma Instituição mantida pelo Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. A sua sustentabilidade financeira é viabilizada majoritariamente, com recursos oriundos das mensalidades e taxas dos Cursos de Graduação, Pós-graduação *Lato Sensu*, Idiomas, Extensão e eventual recurso proveniente de doação. Desta forma, os recursos necessários para arcar com as despesas de custeio, investimento e pessoal ativo são consignados anualmente no orçamento da Instituição, o que permite visualizar de forma clara os limites de gestão financeira.

Os relatórios financeiros obrigatórios, exigidos por lei, são elaborados pelo Departamento Financeiro da Mantenedora. Aqueles não obrigatórios, ajudam no controle interno da FSB/RJ.

A gestão financeira interna abrange o conjunto de procedimentos e ações que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras. Desse modo, os recursos são tratados de forma eficiente, levando em consideração os interesses e objetivos. Assim, busca-se:

1. Planejamento Financeiro - Acompanhamento da rentabilidade, bem como medição da necessidade de expansão e monitoramento dos resultados (para identificar ajustes necessários);

2. Controle Financeiro - Acompanhamento e avaliação do desempenho financeiro. O controle faz um comparativo entre o previsto (orçado) e o realizado e propõe medidas corretivas necessárias;
3. Administração de Ativos - Gerenciamento dos investimentos, buscando melhor relação em termos de risco e retorno;
4. Administração Financeira - Coordena, monitora e avalia todas as atividades e fluxos financeiros por meio de relatórios, sistema de gestão e orçamentos;
5. Diagnóstico Financeiro - Análise do desempenho da situação econômico-financeiro, com base nas demonstrações financeiras próprias.

Do ponto de vista interno, a análise financeira tem como objetivo avaliar o retorno e impactos das decisões financeiras e também subsidiar a gestão na definição, avaliação e controle das estratégias da FSB/RJ. O diagnóstico financeiro avalia a capacidade de gerar resultados de forma a ter capacidade de honrar com seus compromissos financeiros e ser eficiente na prestação de serviços educacionais.

O controle financeiro abarca os resultados, a situação real de cada Curso (dos pagamentos efetuados, futuros e não realizados.)

As principais referências para o controle financeiro são:

1. Folha de Pagamento - Corresponde aos gastos com Professores e seus encargos
2. Previsão de Receitas e Custos Básicos - Formado pelas previsões em um período predeterminado, quantidade de interessados a serem atingidos, definição do preço a ser praticado e a receita a ser gerada, as condições básicas para prestação do serviço, taxa única ou possibilidade de parcelamento, entre outras informações
3. Investimento Inicial - Gastos necessários para que o Curso entre em funcionamento.

O sistema de gestão escolar utilizado pela FSB/RJ é o TOTVS, o qual dispõe de ferramentas imprescindíveis para o controle das finanças da Instituição. O referido sistema vem munido de recursos para gerir os procedimentos financeiros, fornecendo uma visão geral sobre a situação financeira da Instituição.

A FSB/RJ funciona em imóvel próprio, pertencente ao complexo do Mosteiro de São Bento. O balanço da Faculdade está atrelado ao balanço da Mantenedora, uma vez que, todo o sistema financeiro é integrado (patrimônio imobiliário e aluguéis, Colégio de São Bento, Faculdade de São Bento, Livraria *Lumen Christi* e doações).

A FSB/RJ tem a previsão de ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos. Para tanto, se propõe a oferecer mais Cursos de Extensão, de Pós-graduação *Lato Sensu* e dinamizar seu funcionamento, em horários noturnos e matutinos, propiciando maior sustentabilidade.

## 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA

### 5.1 Espaço físico

As instalações da Faculdade de São Bento, abrigam os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia; Bacharelado em Teologia e os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu.

	LOCAL	DESCRIÇÃO
DIRETORIA	GABINETE DA DIRETORIA	ÁREA: 46,0 <sup>2</sup> 1 mesa de trabalho c/ 3 cadeiras, 1 mesa de reunião c/ 11 cadeiras, 1 mesa de canto, 1 mesa de centro, 1 jogo de sofás, 5 armários, 1 arquivo, 1 estante, 1 computador, 1 impressora, 1 telefone, 03 lixeiras, 3 crucifixos, 1 banheiro.
	SECRETARIA DA DIREÇÃO	ÁREA: 10,0 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 2 cadeiras, 1 sofá, 1 prateleira, 1 escultura de aço, 1 computador, 1 impressora, 1 telefone, 1 lixeira, 1 crucifixo, 1 quadro de pintura.
	SALA DE REUNIÕES	ÁREA: 29,0 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 13 cadeiras, 3 armários, 1 impressora, 1 televisão, 1 crucifixo, 1 quadro de pintura.
	CORREDOR DA DIRETORIA	ÁREA: 10 <sup>2</sup> 1 mesa, 1 armário, 1 arquivo, 1 crucifixo.
	COPA	ÁREA: 12,5 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 4 cadeiras, 4 armários, 1 geladeira, 1 micro-ondas, 1 bebedouro, 1 cafeteira, 2 lixeiras.
	SALA DO PROCURADOR INSTITUCIONAL	ÁREA: 24,0 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 3 cadeiras, 1 mesa de reunião c/ 8 cadeiras, 1 bancada c/ 1 cadeira, 2 estantes, 1 escrivaninha, 1 quadro de pintura, 1 crucifixo, 1 lixeira, 1 computador, 1 telefone.
	DEPÓSITO	ÁREA: 3,5 <sup>2</sup> 6 prateleiras, 3 lixeiras
	BANHEIROS	3 banheiros (incluso do Gabinete da Diretoria)
	DEPÓSITO DA LIMPEZA	1 estante, 2 cadeiras, 1 bancada
BIBLIOTECA	CORREDOR DE ENTRADA	ÁREA: 27,5 <sup>2</sup> 3 mesas, 3 cadeiras, 1 armário, 1 computador, 2 telefones, 2 lixeiras, 1 bebedouro
	RECEPÇÃO	ÁREA: 12,2 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 1 armário, 2 mostruários, 1 computador, 1 telefone, 1 lixeira
	SALA DA BIBLIOTECÁRIA	ÁREA: 12,2 <sup>2</sup> 2 mesas c/ 2 cadeiras, 1 armário, 2 estantes, 2 computadores, 2 telefones, 2 lixeiras, 1 crucifixo, 1 quadro de pintura.
	SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA	ÁREA: 12,2 <sup>2</sup> 8 mesas c/ 8 cadeiras, 8 computadores, 2 lixeiras, 1 crucifixo
	SALA DE ESTUDOS INDIVIDUAL (ANEXO 1)	ÁREA: 12,2 <sup>2</sup> 7 mesas c/ 7 cadeiras, 3 lixeiras
	SALA DE ESTUDOS EM GRUPO (ANEXO 1)	ÁREA: 11,4 <sup>2</sup> 2 mesas c/ 8 cadeiras, 1 lixeira
	SALA DE PERMUTAS / PERIÓDICOS	ÁREA: 21,0 <sup>2</sup> 1 mesa, 4 cadeiras, 2 armários, 22 estantes, 1 lixeira
	ACERVO PRINCIPAL	ÁREA: 95,0 <sup>2</sup> 121 estantes, 2 prateleiras, 3 armários, 1 lixeira

	LOCAL	DESCRIÇÃO
BIBLIOTECA	SALA DE ESTUDOS EM GRUPO (ENTRADA - ANEXO 2)	ÁREA: 28,2 <sup>2</sup> 2 mesas, 6 cadeiras, 1 estante de revistas, 2 bancadas, 3 lixeiras
	SALA DE ESTUDOS EM GRUPO (ANEXO 2)	ÁREA: 25,7 <sup>2</sup> 3 mesas, 7 cadeiras, 2 lixeiras
	SALA DO PIC ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	ÁREA: 15,3 <sup>2</sup> 2 mesas, 5 cadeiras, 1 lixeira
	ACERVO (ANEXO 2)	ÁREA: 15,3 <sup>2</sup> 28 estantes de livros, 12 estantes de revistas, 12 armários, 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 lixeiras
	BANHEIROS	4 banheiros (incluso dos Funcionários)
FACULDADE (12º ANDAR)	SECRETARIA	ÁREA: 27,4 <sup>2</sup> 3 mesas c/ 3 cadeiras, 1 estante, 2 bancadas, 1 balcão de atendimento, 3 computadores, 1 impressora, 3 telefones, 3 lixeiras, 2 quadros de pintura, 1 crucifixo, 1 mural, 1 banheiro
	ARQUIVO DA SECRETARIA	ÁREA: 11,0 <sup>2</sup> 1 armário embutido, 8 arquivos, 1 mesa c/ 5 cadeiras
	SALA DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA: 16,5 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 3 cadeiras, 1 armário, 3 estantes, 1 arquivo, 1 computador, 1 telefone, 1 lixeira, 1 crucifixo
	SALA DA CPA E VESTIBULAR	ÁREA: 16,5 <sup>2</sup> 2 mesas c/ 2 cadeiras, 1 estante, 1 computador, 1 armário, 1 telefone, 1 lixeira
	SALA DO COORDENADOR DA GRADUAÇÃO	ÁREA: 11,7 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 3 cadeiras, 1 mesa de centro c/ 3 cadeiras, 1 armário, 1 computador, 1 telefone, 1 lixeira
	SALA DOS PROFESSORES	ÁREA: 15,2 <sup>2</sup> 2 mesas c/ 12 cadeiras, 2 prateleiras, 1 crucifixo, 1 lixeira
	REPROGRAFIA	ÁREA: 26,5 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 1 computador, 3 impressoras, 1 balcão de atendimento, 3 prateleiras, 2 mesas para trabalho gráfico, 2 estantes, 1 crucifixo, 2 lixeiras, 1 banheiro
	HALL DE ENTRADA E CORREDOR	ÁREA: 15,0 <sup>2</sup> 2 lixeiras, 3 murais, acesso Wi-fi
	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	ÁREA: 75,0 <sup>2</sup> 10 mesas c/ 40 cadeiras, 2 bebedouros, 6 lixeiras, 4 mostruários de livros, 1 máquina de café, 1 máquina de biscoitos e refrigerantes, 1 mural de informações, 1 armário para uso de Professores, 1 caixa de sugestões, 1 TV à cabo (SKY), acesso Wi-fi
	SALA 1202 (AUDITÓRIO)	ÁREA: 60,0 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 1 equipamento multimídia, 80 carteiras, 1 lixeira, 1 crucifixo
	SALA 1204	ÁREA: 28,5 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 1 equipamento multimídia, 34 carteiras, 1 lixeira, 1 crucifixo
	SALA 1205	ÁREA: 21,4 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 1 equipamento multimídia, 35 carteiras, 1 lixeira
	SALA 1206	ÁREA: 46,1 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 19 carteiras, 1 lixeira
	SALA 1207	ÁREA: 54,1 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 1 equipamento multimídia, 54 carteiras, 1 lixeira, 1 crucifixo
SALA 1208	ÁREA: 27,6 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 1 quadro branco, 25 carteiras	

	LOCAL	DESCRIÇÃO
FACULDADE (12º ANDAR)	SALA 1209	ÁREA: 50,0 <sup>2</sup> 1 mesa c/ 1 cadeira, 2 quadros brancos, 1 equipamento multimídia, 46 carteiras, 1 lixeira,
	BANHEIROS	7 banheiros (incluso dos Funcionários, Professores e reprografia)
	AUDITÓRIO	3 (Colégio, Casa de Emaús e sala 1202)

A FSB/RJ prima pela manutenção, conservação, limpeza, climatização e segurança dos seus espaços (salas de aula, banheiros, laboratório, biblioteca, setores administrativos, áreas externas e outras) bem como pela adequada capacidade acústica, compatível com as atividades de ensino.

As instalações da IES são adequadas para as atividades acadêmicas, atendendo à acessibilidade para as pessoas poderem frequentar os diferentes ambientes da Instituição. Foi criada uma comissão que avalia a infraestrutura e a manutenção dos espaços físicos e das mobílias. Essa comissão objetiva verificar periodicamente os espaços, pelo menos a cada semestre.

Ainda em relação ao aspecto da segurança, o Mosteiro de São Bento mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), formada por 12 membros, sendo 6 indicados pelo empregador e 6 pelos empregados. Os membros indicados pelos empregados provêm de eleição entre os pares, a partir da candidatura livre dos mesmos. Esta Comissão é renovada a cada ano e realiza reuniões mensais com registro em Ata, demonstrando a garantia da segurança das instalações físicas de todo o Mosteiro de São Bento.

A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo e fornece condições para atendimento educacional especializado.

## 5.2 Recursos Audiovisuais e Multimídia

Os recursos audiovisuais e multimídias disponíveis para o atendimento das necessidades dos Professores e Alunos são os seguintes: microcomputadores; notebooks; conjuntos de caixas de som; projetores multimídia; CD Player; DVD Player; microfones; retroprojetor e televisor.

## 5.3 Sala de apoio de Informática

A sala de apoio de Informática da FSB/RJ é utilizada por Professores e Alunos dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão. Possui 09 computadores com acesso à Internet disponíveis

para a realização de trabalhos acadêmicos, elaboração de pesquisas com fins educacionais e uso dos serviços de correio eletrônico.

A manutenção e conservação dos equipamentos bem como a constante atualização e ampliação dos *softwares* e da rede de dados é feita periodicamente por equipe própria do Mosteiro de São Bento.

## **5.4 Biblioteca**

A Biblioteca da Faculdade encontra-se informatizada, com o intuito de facilitar ao máximo o acesso à informação pelos usuários. Ela está interligada por redes operacionais de informação de dados, possibilitando a pesquisa de qualquer assunto e possui terminais próprios para consulta. A Biblioteca trabalha com um sistema que permite o cadastramento de obras, seguindo todos os processos de classificação, assunto e tombamento, bem como o controle de empréstimo, renovação, reservas, multas, impressão de relatórios e controle de livros em atraso.

A Biblioteca tem a responsabilidade de fazer o processo técnico de toda obra nova, fazendo com que a informação chegue aos usuários de forma rápida e concisa, através dos meios de consulta que disponibiliza. Oferece também os serviços de empréstimo domiciliar, renovações, devoluções, reservas, recebimento de multas, auxílio nas pesquisas, contando com uma sala para estudo em grupo e individual.

Assim, a estrutura em seu conjunto está adequada às necessidades, vindo munida de espaços para pesquisas pessoal e coletiva, meios tecnológicos disponíveis para efetuar as consultas e um computador com teclado em Braille e o programa DOSVOX destinados para pessoas com dificuldades visuais.

### **5.4.1 Acervo**

O atendimento técnico, organização, conservação do acervo e levantamento de pesquisas solicitadas por usuários fica por conta dos Funcionários da Biblioteca. Além disso, a consulta é disponibilizada aos usuários por meio de terminais próprios, nos quais as informações necessárias para localização podem ser acessadas através de Autor, Títulos ou Assuntos e mediante a notação da devida referência bibliográfica. O acervo bibliográfico é tombado e atualizado constantemente, por indicação dos Professores e solicitação de dirigentes da Faculdade, em razão de novas edições ou para atualização dos temas de objeto de estudo, bem como o enriquecimento constante por meio de doações. A Biblioteca possui acervo de periódicos adequado às suas funções, para tanto, mantém

assinaturas correntes de periódicos, constantemente ampliadas de acordo com as indicações dos coordenadores e Docentes.

O empréstimo do acervo obedece às seguintes normas:

- a) Prazo de empréstimo é de 5(cinco) dias úteis, podendo ser renovado, caso a publicação não esteja reservada por outro usuário;
- b) O prazo de empréstimo deverá ser rigorosamente observado. O não cumprimento implicará em uma multa;
- c) A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade enquanto em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verifique;
- d) As obras de referência (dicionários e enciclopédias) somente podem ser consultadas no local. O leitor inscrito poderá obter por empréstimo três publicações.

Segue o quadro demonstrativo dos livros do acervo da Biblioteca da FSB/RJ, destacado por assuntos, títulos e volumes e os periódicos correntes e não correntes:

<b>FACULDADE DE SÃO BENTO - BIBLIOTECA - 2021</b>			
<b>ASSUNTOS</b>	<b>TÍTULOS - LIVROS</b>	<b>VOLUMES - LIVROS</b>	
Filosofia	1997	2575	
Teologia e Religião	7591	9536	
Ciências sociais	1009	1162	
Linguística	384	466	
Artes	401	532	
Literatura	589	619	
História	938	1047	
Outros	220	240	
<b>TOTAL</b>	<b>13.029</b>	<b>16.277</b>	
<b>PERIÓDICOS CORRENTES</b>		<b>PERIÓDICOS NÃO CORRENTES</b>	
NACIONAIS	104	NACIONAIS	54
ESTRANGEIROS	51	ESTRANGEIROS	38
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>TOTAL</b>	<b>92</b>

A Biblioteca da FSB/RJ mantém assinatura corrente dos jornais L'Osservatore Romano, O Globo e Folha de São Paulo, além da Revista Veja.

### **Horário de Funcionamento da Biblioteca**

Segunda à sexta-feira: 09h00 às 17h30.

Sábado: 9h00 às 13h30.

**ANEXOS**

## CONVÊNIO COM A SEEDUC/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação

Nº 0912098

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E A FACULDADE DE SÃO  
BENTO DO RIO DE JANEIRO – FSB/RJ.**

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, denominada apenas **SEEDUC**, inscrita no CNPJ nº 42.498.659/0001-60, sediada na Av. Professor Pereira Reis, 119 Santo Cristo, CEP 20220-800, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, **WAGNER GRANJA VICTER**, portador da Carteira de Identidade nº 81106393-4, expedida pelo CREA/RJ, CPF nº 868.414.757-04 e a **FACULDADE DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO** denominada apenas **FSB/RJ**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 33.439.092/0008-36, inscrição municipal nº 0447533-0, com sede na Rua Dom Gerardo, 68 - Centro, CEP: 20090-030, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por D. Anselmo Chagas de Paiva, OSB, civilmente Eustáquio Chagas de Paiva, identidade M. 2.223.108, expedida pelo SSP-MG, CPF/MF nº 343272906-53, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, conforme o decidido no processo administrativo nº E-03/001/46/2018, que se regerá, incondicional e irrestritamente, pela legislação federal e estadual pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, e toda a legislação aplicada à espécie e observadas as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas da FSB/RJ em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente Termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência do estágio será ajustado entre as partes interessadas, levando-se em conta a conveniência da Administração e o grau da especialização profissional, observado o limite máximo de 02 (dois) anos por estudante/estagiário, ressalvando-se, na hipótese, o estagiário portador de deficiência física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DO ESTÁGIO**

A jornada de atividades do estagiário não poderá ultrapassar as 20 (vinte) horas semanais para os estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e o médio regular conforme o preceituado na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades curriculares estabelecidas na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, o qual deverá, expressamente, mencionar sua vinculação ao presente Termo de cooperação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O estagiário poderá ter uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para os cursos que alternam teoria e prática, no período em que não estão programadas aulas presenciais, observando-se a previsão expressa no projeto pedagógico;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o estágio seja realizado pelo período de 01 (um) ano ou mais, o Estudante/Estagiário poderá ter 30 (trinta) dias de recesso que será gozado, preferencialmente, no período das férias escolares.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O Estudante/Estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a SEEDUC ou com a FSB/RJ, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, mesmo que seja concedido a este os benefícios previstos no parágrafo primeiro do Artigo 12 da citada Lei.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEEDUC**

- Estabelecer as condições técnicas e administrativas necessárias à execução do objeto do presente Termo de cooperação;
- Fornecer à FSB/RJ todas as informações necessárias à implementação do programa de estágio;
- Manter com a FSB/RJ o efetivo intercâmbio de conhecimentos e experiências adquiridas com o presente termo de cooperação;
- Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- Efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;
- Indicar por intermédio da unidade escolar, Supervisor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

**PARÁGRAGO ÚNICO** – A formalização do presente Termo de cooperação não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FSB/RJ**

- Observar de forma irrestrita o que prevê a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- Cumprir com as condições técnicas e administrativas estabelecidas pela SEEDUC, objetivando a execução do objeto deste Termo de cooperação;
- Divulgar para os estudantes as oportunidades de estágios e as condições de execução, na forma prevista na legislação;
- Providenciar a assinatura dos respectivos Termos de Compromisso de Estágio pelos estagiários, pela Unidade Concedente e pelo Diretor da Unidade Escolar, observando-se o que se prevê a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'ST'.

- Prover a fiscalização do estágio na forma do Termo de Compromisso e da Legislação vigente;
- Providenciar o seguro de acidentes pessoais, na forma prevista no inciso IV do artigo 9º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, observando-se no que couber, o parágrafo único do citado artigo;
- Manter todos os documentos inerentes aos estagiários à disposição da fiscalização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente Termo de cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes ou mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

É de inteira responsabilidade da FSB/RJ as obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenizações de qualquer natureza, decorrentes das atividades desenvolvidas por força deste Termo de cooperação, por seus prepostos ou terceiros por ela contratados.

#### **CLÁUSULA NONA – DO COMPROMISSO DOS ESTAGIÁRIOS**

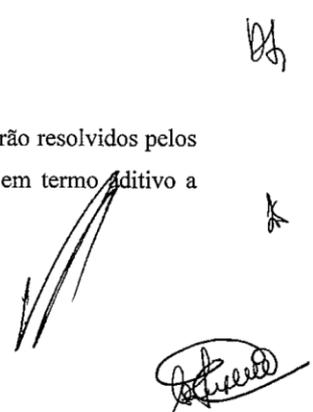
Os estagiários celebrarão o respectivo Termo de Compromisso, com as Instituições, obrigando-se a cumprir e observar as disposições gerais constantes deste instrumento, assim como as disposições legais contidas no Termo e na legislação que rege a matéria, executando-se ainda as suas atividades em conformidade com as determinações emanadas da SEEDUC.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

No prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura deste Termo de cooperação, a SEEDUC providenciará sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, adotando, nos prazos legais, a prévia submissão deste Instrumento aos órgãos de controle.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos decorrentes da execução deste Termo de cooperação serão resolvidos pelos signatários ou seus representantes legais, e consignados, se necessário, em termo aditivo a este instrumento.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page. There are several scribbles and a signature that appears to be 'SEEDUC'.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo de cooperação, bem como de seus respectivos Termos Aditivos, que vierem a ser firmados.

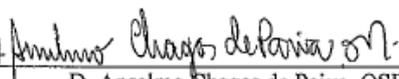
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 03 de *abril* de 2018.

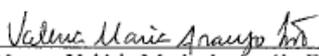
  
 \_\_\_\_\_  
 WAGNER GRANJA VICTER  
 Secretário de Estado de Educação  
 SEEDUC-RJ

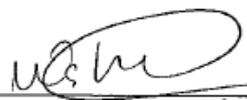
  
 \_\_\_\_\_  
 Cláudia Pinheiro  
 Subsecretária de Gestão de Pessoas  
 ID: 3431015



  
 \_\_\_\_\_  
 D. Anselmo Chagas de Paiva, OSB  
 Diretor da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro  
 FSB/RJ

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Valéria Maria de Araújo Fontes  
 CPF/MF nº: 907718857-68  
 Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Westley Knud dos Neves Concenção  
 CPF/MF nº: 020.878.977-43  
 Secretaria de Estado de Educação

**CONVÊNIO COM O ATENEU SANTO ANSELMO (ROMA)**

N. 213/1977



CONGREGATIO  
DE INSTITUTIONE CATHOLICA  
(DE STUDIORUM INSTITUTIS)

CONGREGATIO DE INSTITUTIONE CATHOLICA (*de Studiorum Institutis*) postulatione attenta Rev.mi Patris Abbatis Primatis Confœderationis Ordinis Sancti Benedicti, Magni Cancellarii, legitime praesentantis; perpensa CONVENTIONE die XV mensis Aprilis a. D. MMII inter Exc.mum Abbatem Territorialem B.V.M. de Montesserato Fluminis Ianuarii et Rectorem Pontificii Athenæi Sancti Anselmi in Urbe inita atque ab hac Congregatione approbata; cum comperit in Quadriennio Theologico Instituti Theologici Congregationis Brasilianæ Ordinis Sancti Benedicti traditarum disciplinarum rationem canonicis normis conformari et cum diligentia promoveri, petitionem supradicti Rev.mi Magni Cancellarii libenter suscipiens, idem

Quadriennium Theologicum  
**CONGREGATIONIS BRASILIANÆ O.S.B.  
INSTITUTI THEOLOGICI**

Facultati Theologicæ Pontificiæ Athenæi S. Anselmi in Urbe

**AFFILIATUM**

pro munere hoc Decreto *ad aliud quinquennium*, **constituit declaratque**, collata Facultati potestate academicum Sacræ Theologiæ BACCALAUREATUS gradum iis alumnis conferendi, qui praescriptum studiorum curriculum (can. 250 C.I.C.) feliciter emensi, specialia pericula sub ductu et auctoritate eiusdem Facultatis rite superaverint; servatis de iure servandis, in primis peculiaribus **NORMIS** ad affiliationem exsequendam, ab utraque parte subsignatis et ab hac Congregatione approbatis; contrariis quibuslibet minime obstantibus.

Datum Romae, ex ædibus eiusdem Congregationis, die XI mensis Iulii, a. D. MMXIII.

+ *A. Vincentius Jone*

A SECRETIS

*P. Tridicus Polman Frs*

SUBSECRETARIUS

## CONVÊNIO COM O CIEE



Prezado (a) Educador(a),

**IMPORTANTE**

### **Ref: Atualização do Convênio/2014**

Com o objetivo de mantermos atualizadas as informações cadastrais e acadêmicas em nosso sistema, visto o instrumento jurídico formalizado entre essa conceituada **Instituição de Ensino e o Centro de Integração Empresa – Escola CIEE RIO**, para a administração de **Programas de Estágio**, solicitamos sua especial atenção e colaboração para conferir e atualizar os dados cadastrais: cursos oferecidos, duração, ano/semestre para o início do estágio, nome dos coordenadores/educadores e demais informações constantes do documento anexo.

Após atualização, favor enviar-nos no **prazo máximo de 30 dias**, a **1ª via do documento atualizado, datado, assinado e carimbado** para a Av. Presidente Vargas, 542 – 18º andar - CEP 20071-901 – Centro – Rio de Janeiro - a/c da Supervisora, Sra. Cintia Gandarely, a fim de não haver interrupção no encaminhamento de seus alunos para programas de estágio administrados por nossa instituição.

**Nota: Mesmo não havendo atualizações, favor enviar-nos a primeira via do documento carimbado e assinado para o endereço acima informado.**

Informamos que no Portal CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), através de login e senha própria, encontram-se disponíveis, informações que poderão oferecer suporte e apoio no acompanhamento de estágio de seus alunos, junto às concedentes de estágio administradas pelo CIEE.

Atenciosamente,

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE**

Cintia Gandarely Marques  
Supervisora de Atividade de Ensino e A.E.  
Centro de Integração Empresa-Escola  
CIEE

Ciente

Assinatura



PLE10 Convenio Instituicao de Ensino - CIEE - Informacoes da Instituicao de Ensino 16/09/2014  
( Anexo 1 e 2 do Convenio )

46489 - FACULDADE SAO BENTO DO RIO DE JANEIRO

46489\*A - FAC SAO BENTO DO RIO DE JANEIRO

Endereco: R DOM GERARDO 40

Bairro: CENTRO

Cep / Cidade / Estado: 20090-030 - RIO DE JANEIRO - RJ

PABX:

Home Page:

Cargo:	Tel:	Fax:	E-mail:
DOM ANSELMO C DE PAIVA	Tel:21 2206831	Fax:	E-mail:MONICA@FACULDADESAOBENTO.ORG
Cargo:DIRETOR			
Pro Reitor / Vice Diretor			
Nome:	Tel:	Fax:	E-mail:
Nome:	Tel:22068281	Fax:	E-mail:SECRETARIA@FACULDADESAOBENTO.
Cargo:			

Cursos Mantidos	Nivel	Horario	Duracao	Estagio a partir de
1) 000056 - FILOSOFIA Responsavel pela Assinatura de TCEs: DOM ANSELMO C DE PAIVA Cargo: DIRETOR	- SU	T*S*06S	06S	01S
2) 000083 - TEOLOGIA Responsavel pela Assinatura de TCEs: DOM ANSELMO C DE PAIVA Cargo: DIRETOR	- SU	T*S*08S	08S	01S

Obs: Em Horário, a primeira informacao e o periodo de aula do curso(M=Manha, N=Noite, etc..) e a segunda informacao e o tipo do Curso(S=Semestral, A=Anual e M=Mensal). Em NIVEL, SU=Superior, TE=Tecnico, EE=Educacao Especial, EF=Ensino Fundamental, EM=Ensino Medio, HB=Habilitacao Basica.

De Acordo:

*[Handwritten Signature]*

Carimbo e Assinatura  
da Instituicao de Ensino



*[Handwritten Signature]*  
Consultor

Data 16 / 09 / 2014

Unidade CIEE: 2401 - RIO DE JANEIRO/RJ